ANNO LXI — NUMERO 229

QUINTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 6 de outubro.

As tropas turcas marcham para a fronteira da Servia.

PARIS, 6 de outubro, á noite.

Os primeiros resultados conhecidos das eleições legislativas francezas são estes:

Conservadores eleitos	**165**
Republicanos eleitos	**141**
Vão á segundo escrutinio	**202**

O resultado das eleições tem causado grande sorpreza em França.

Devendo a nova Camara dos Deputados conter 584 membros, faltam conhecer 76 eleições.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de outubro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(Extrahido)

—

SEXTA PARTE

O estabelecimento de piscicultura de Huningue

(Continuação)

No interior destes *rios artificiaes* em que é continua a corrente d'agua (circumstancia indispensavel e importantissima, como vimos, para a conservação e desenvolvimento dos ovos dos peixes) é que se depositam os ovos que no laboratorio annexo foram artificialmente fecundados. N'elles se deve fazer a incubação.

Os ovos são mettidos ou em cestos chatos de vime ou em caixas apropriadas, que se conservam a pequena altura do nivel d'agua, de maneira que, ficando sempre sob a vista dos guardas, podem continuadamente ser por elles vigiados com facilidade. Se acontece que a corrente agglomere os ovos, o guarda pode logo pol-os no seu lugar e moderar a corrente d'agua. Se a agua arrasta quaesquer sedimentos que cubram os ovos é facil tirar esses sedimentos. N'uma palavra, com esta disposição os cuidados podem ser assiduos e as causas de destruição dos ovos muitissimo minoradas, intervindo a arte com o maximo proveito.

Assim que o peixe nasce, é conduzido para a *bacia* em que termina o canal onde elle nasceu. Os peixinhos começam a crescer e desenvolver se n'esta primeira *bacia* ou reservatorio; mas, augmentando diariamente em numero, a sua multiplicação faria brevemente impossivel o seu ajuntamento n'este limitado espaço, e por isso são pouco a pouco levados para reservatorios ou viveiros mais amplos e espaçosos, dispostos ao ar livre, em jardins que circumdam o estabelecimento. E' nestes viveiros que uma nutrição conveniente permitte ao peixe o seu completo desenvolvimento.

Estes viveiros em numero consideravel achamse situados á direita e á esquerda do canal que une o Rhodano ao Rheno, occupando uma extensão de terreno de 1 0 metros de comprimento sobre 15 de largura. São dispostos uns em seguimento dos outros e alimentados por abundantes correntes dagua,

Na espessura da *margem* de cada viveiro estabeleceu se uma especie de *abrigo* ou refugio, uma cavidade na qual se adapta uma grande caixa de madeira, que facilmente se pode tirar. Esta especie de *cofre* é furada na parede anterior e assemelha-se bastante ás gaiolas dos cães de guarda. Uma porta movel, de madeira, que facilmente se pode levantar e baixar, estabelece a communicação e interrompe-a comforme se quizer, por forma que é facil tornar *prisioneiros* os peixes que ahi se refugiaram. D'este modo, percebe se que é facil transportar o peixe, depois de o ter feito entrar n'estes cofres, o que aliás estes animaes naturalmente fazem porque o seu instincto os leva a procurar quaesquer cavidades ou anfractuosidades.

Os cofres depois de cheios, são reunidos uns aos outros formando uma especie de barco, e levados para o canal onde se dispõe o *comboio* o qual transporta os *productos* do estabelecimento a todos os pontos da França.

Por meio destes apparelhos de conducção (diz Coste na sua *Viagem de exploração ao litoral de França e da Italia*) o estabelecimento de Huningue levou a sua influencia a todos os departamentos da França, e facilitou á povoações das provincias interiores o assistirem ao espetaculo curioso da evolução das mais estimadas especies de peixes, apanhados no Rheno, nos lagos da Suissa, no Danubio etc.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 9,500—DE 26 DE SETEMBRO DE 1885

Dissolve a Camara dos Deputados e convoca outra

Usando da attribuição que me confere a constituição politica do imperio, no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o conselho de estado, hei por bem dissolver a Camara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de maio, do anno proximo vindouro.

O Barão de Mamoré, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Setembro de 1885, 64º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.
Barão de Mamoré.

—

DECRETO N. 9,501—DE 26 DE SETEMBRO DE 1885

Convoca para o dia 3 de Maio do anno proximo vindouro a nova Assembléa Geral e designa o dia 15 de janeiro do mesmo anno para se proceder, em todo o imperio á eleição de deputados.

Tendo por decreto desta data dissolvido a Camara dos Deputados e convocado outra, que se reunirá no dia 3 de Maio do anno proximo vindouro, hei por bem convocar para o mesmo dia a nova Assembléa Geral, designando, de conformidade com o art. 2º, § 3º, 2ª parte da lei n. 2,675 de 20 de Outubro de 1875 e com o art. 170 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1882, o dia 15 de Janeiro do dito anno vindouro para se proceder, em todo o imperio, á eleição de deputados.

O Barão de Mamoré, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Setembro de 1885, 64º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.
Barão de Mamoré.

—

Ministerio do Imperio

Em aviso de 25 de setembro findo declarou o Ministerio do Imperio aos directores interinos das Faculdades de Direito do Recife e de S. Paulo que tendo ficado pendente do poder legislativo a autorisação da despeza resultante da reforma das ditas faculdades, e por não haver consignacão no orçamento em vigor para auxiliares, nem para augmento de serventes, não pode ser concedida a gratificação necessaria a dous auxiliares para o primeiro dos sobreditos estabelecimentos, nem a diaria de dous serventes para o serviço da segunda faculdade.

Fundam-se estas decisões na disposição do § 2º, art. 20, da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884, a qual vedou imputar ás consignações despezas não comprehendidas nas tabellas justificativas do orçamento.

—

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 de setembro findo foram exonerados, a seu pedido: o bacharel Antonio Manoel de Souza e Oliveira do cargo de procurador fiscal da Thesouraria do Amazonas; o bacharel Antonio Dias Novaes de presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de S. Paulo; os bachareis Antonio Francisco de Aguiar Barros e Antonio Francisco de Aguiar e Castro de membros do mesmo conselho.

Por outros de igual data foram nomeados: procurador fiscal da Thesouraria do Amazonas, o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda; presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro de S. Paulo, o membro do mesmo conselho Antonio Proost Rodovolho; membros do mesmo conselho fiscal: Benedicto Antonio Vieira Barbosa, Domingos Sertorio e Joaquim Themoteo de Araujo.

—

Ministerio da Marinha

— Por aviso de 26 de setembro foi nomeado commandante da canhoneira *Henrique Dias* o capitão-tenente Antonio Francisco Velho.

— Por aviso de 26 foi nomeado commandante da escola n. 11 de aprendizes marinheiros o 1º tenente Alfredo José de Abreu.

— Desembarcou do encouraçado *Solimões* o escrevente Francisco de Assis Guimarães.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 26 de setembro findo:

Foi exonerado do lugar de commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul o marechal de campo Augusto Cesar da Silva.

Foram nomeados: capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Francisco Batalha Ribeiro; pharmaceutico alferes do corpo de saude do mesmo exercito o pharmaceutico civil Raymundo de Vasconcellos.

Concedeu-se troca de corpos entre si aos majores Pedro Luiz Manoel de Jesus e Bento Luiz da Gama, este fiscal do 11º batalhão de infantaria e aquelle do 4º da referida arma.

Foram transferidos:

Arma de cavallaria. — Para o 1º regimento.— O capitão da companhia da provincia de S. Paulo José Florencio de Toledo Ribas para a 5ª companhia.

Para o 5º regimento—O coronel commandante do 1º corpo João José de Bruce.

Para o 1º corpo—O coronel commandante do 5º Manoel Antonio Rodrigues Junier.

Para a companhia da provincia de S. Paulo.— O capitão do 1º regimento Francisco de Castro Canto e Mello.

Arma de infantaria. — Para o 4º batalhão. - O capitão do 17º Manoel da Silva Rosa Junior para a 5ª companhia.

Para o 9º batalhão.—O major fiscal do 16º Tude Soares Neiva.

Para o 14º batalhão—O capitão da companhia da provincia das Alagoas João Domingues Ramos para a 4ª companhia.

Para o 16º batalhão—O major fiscal do 9º Feliciano Caliope Monteiro de Mello; o capitão do 8º Antonio José da Fonseca Lessa para a 5ª companhia.

Para o 17º batalhão—O capitão do 4º Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro para a 2ª companhia.

Para a companhia da provincia das Alagoas. —O capitão do 14º batalhão Capitolino Cesar Loureiro.

Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o tenente aggregado á arma de cavallaria, Francisco de Paula Alencastro, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido.

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o parecer do conselho supremo militar, exarado em consulta de 17 de Agosto proximo passado e nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, ao clarim-mór do 2º corpo de cavallaria Francisco Pinheiro da Mãi de Deus, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se impossibilitado, por sua idade, de nelle continuar.

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado o alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe, João Augusto dos Santos Vital, para o lugar de encarregado do deposito de polvora do Matatú, na provincia da Bahia.

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, em 7 de Setembro de 1885.

(Continuação)

ARSENAL DE GUERRA

Por aviso do ministerio da guerra de 7 de abril ultimo foi approvado o acto desta presidencia de haver nomeado por portaria de 9 de fevereiro ultimo José Azevedo Pedra para exercer interinamente o lugar de adjunto do professor de primeiras letras do arsenal de guerra durante o impedimento do respectivo proprietario que obteve tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Por portaria do ministerio da guerra de 2 de maio ultimo foram nomeados Gregorio Targino Accioly e Emilio Rosendo da Silva, este para o lugar de porteiro daquelle estabelecimento e aquelle para o de escrivão do escriptorio do ajudante, os quaes assumiram os respectivos exercicios.

ARSENAL DE MARINHA

Segundo foi communicado pelo ministerio da marinha em aviso de 19 de maio ultimo foram na mesma data nomeados Mathias de Albuquerque Mello e Francisco Moreira Dias, este, para o lugar de amanuense da secretaria da inspecção do arsenal de marinha desta provincia e aquelle para o de porteiro do mesmo estabelecimento.

Os referidos funccionarios assumiram os respectivos exercicios.

Para escrevente das officinas do dito arsenal foi pelo ministerio da marinha nomeado Francisco de Paula Prudencio Machado, o qual assumio o exercicio de seu cargo.

Pelo mesmo ministerio, segundo foi declarado em aviso de 8 de julho findo, obteve 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, afim de tratar de sua saude onde lhe convier, o amanuense Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves

ALISTAMENTO MILITAR

Em virtude de recommendação do ministerio da guerra em aviso circular de 2 de julho findo, officiei aos presidentes das juntas parochiaes e revisores do alistamento militar recommendando-lhes o emprego dos maiores esforços para que fosse feito esse serviço com toda a regularidade.

Em algumas parochias da provincia deixaram as respectivas juntas de funccionar no dia marcado no art. 8º do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, em consequencia da falta de remessa das listas de que trata o § unico do art. 14 do citado regulamento.

A semelhante respeito dirigi-me ao Dr. chefe de policia recommendando a expedição de ordens no sentido de fazer as autoridades policiaes cumprirem seu dever sob as penas da lei.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Continúa o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti a exercer o cargo de inspector geral da Instrucção Publica.

De accordo com a sua informação e com o parecer do conselho litterario expedi a 15 de Maio instrucções para a eleição de um professor, que, segundo o disposto no art. 4º do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno faz parte do referido conselho.

Nomeei delegados dos districtos litterarios de Capoeiras e Lage Grande, Santo Antão, Mucambo em Aguas Bellas, S. José do Egypto, Preguiça em Agua Preta, Caboclo em Petrolina e Bezerros, aos cidadãos Felix Ferreira da Cunha, bacharel Elysiario Augusto de Moraes, Antonio Valentim de Barros, Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira, João David Madeira, José Marques Rodrigues e José Francisco Coelho.

Exonerei de taes cargos em S. José do Egypto, Caboclo, Serinhaem, Santo Antão, Preguiça e Tamandaré, Esperidião de Siqueira Campos, José Francisco de Albuquerque Cavalcanti, tenente-coronel Sebastião Antonio Accioli Wanderley Lins, bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, bacharel Ignacio Americo de Miranda e Seraphim Ignacio Paes Barreto, sendo que desses ultimos cidadãos o segundo solicitou exoneração, o terceiro estava ausente do lugar e o quarto não podia servir em consequencia do seu proximo parentesco com um dos respectivos professores, que estava sendo submettido a processo disciplinar.

De conformidade com o art. 44 do regulamento citado transferi em 19 do corrente a cadeira mixta de ensino primario de Jatobá para o povoado de Cuyambuca, subsistindo a nomeação de Maria Barbosa de Araujo Freitas, provida no magisterio a 6 de fevereiro ultimo e que ainda não havia entrado em exercicio.

Tambem transferi a cadeira do lugar Brejinho de Fóra para a referida povoação de Jatobá, devendo admittir alumnos de ambos os sexos. Outro sim, determinei, por portaria de 22 do corrente, que a cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado de Forno da Cal em Olinda, voltasse para o do mesmo nome, em Itamaracá, onde estava antes da ultima reforma da instrucção, e convem que continue, por ser mais frequentada, segundo tem-se verificado da estatistica escolar.

De accordo com a inspectoria da Instrucção Publica, consenti que, sem onus aos cofres publicos, funccione na escola da rua do Calabouço uma aula nocturna mantida pela associação mixta redemptora dos captivos e protectora dos ingenuos.

De conformidade com o art. 125 § 2º do regulamento, determinei a rescisão do contracto de professor de Baixa Grande, Manoel Jacintho Cavalcanti da Silva Albuquerque.

Considerei sem effeito a nomeação de Julio Cesar Gonçalves Lima por não ter no praso legal prestado juramento e assumido o exercicio da cadeita de Belmonte.

Annui a que os professores José Augusto Porto Carreiro e Manoel Figueira do Nascimento, este do povoado Cedro, e aquelle do de—Chã da Alegria—permutassem as cadeiras, concedendo igual permissão ás professoras da Victoria e Escada, Leoncia de Luna Freire e Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.

Por motivo de molestia concedi licenças com ordenado, na forma da lei, a varios professores, sendo:

Por seis mezes a Maria Augusta da Silveira e João Fernandes Vianna; por tres a José Eduardo de Souza Landim, Anna Cesar de Almeida Pessoa, Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, Alexandrina Moreira Reis e Luiza Amelia de Drummond; por dous a Maria Maximiana Carneiro da Cunha, Maria Joaquina Barbosa Magalhães, Benjamin Martiniano dos Anjos, Hermilla Lydia Alcoforado Luna, Cordolina Amelia da Paz, Anacleto Publio de Moraes Carvalho, Anna Carolina Cesar de Mello, André José de Almeida Catanho, José Augusto Porto Carreiro, Leonor Cavalcanti de Hollanda Chacon, Maria da Conceição Santos e Angelica Maria Roberto de Jesus; por 45 dias a Thomaz Antonio Maciel Monteiro; por 40 dias a Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa e por 30 dias a José Francisco Cardoso Meirim, Maria Julia Monteiro Lopes, Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Marianna da Silva Santos.

No intuito de evitar os frequentes pedidos de licença e justificação de faltas, a pretexto de molestia, expedi ao Inspector Geral da instrucção publica o officio em seguida transcripto:

« 4.ª Secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de julho de
« 1885. A' vista da frequencia de pedido de justificação de faltas e de licenças
« por professores publicos, a pretexto de molestia, sobre-modo prejudiciaes ao ser-
« viço bublico, tenho resolvido não conceder a autorisação, alludida pelo art. 3.º
« § 47 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, quando aquelles professores exce-
« derem o numero de faltas, que a Vmc. cabe justificar. O que faço constar a
« Vmc. para os devidos effeitos. Deus guarde a Vmc.—*João Rodrigues Chaves*
« Senhor Inspector Geral da instrucção publica.

Para evitar que os professores de ensino primario deixassem as cadeiras para virem, até de grandes distancias, a esta capital e aqui solicitassem então licença, participando apenas a ausencia aos respectivos delegados litterarios, dirigi ao inspector o seguinte officio:

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de maio de
« 1885. Chegando ao meu conhecimento o abuso frequente de deixarem os pro-
« fessores de ensino primario o exercicio de suas funcções para virem até de gran-
« des distancias a esta capital e aqui solicitarem então licença, participando apenas
« a ausencia aos respectivos delegados litterarios, e fundando-se para isto no art.
« 160 § 13 do regulamento vigente, recommendo a Vmc. que faça constar aos
« mesmos professores, por intermedio d'aquellas autoridades, que a citada disposi-
« ção, referindo-se a impedimentos momentaneos por molestia, anojamento, e outros
« indicados no art 132 do mesmo regulamento, não autorisa o abandono e ausen-
« cia da escola, com evidente prejuizo do ensino durante os dias da viagem e até
« que seja concedida a licença, como tem-se mal entendido e consentido.
« Convém prevenir aos referidos professores, que, salvo motivo muito
« ponderoso e plenamente justificado, serão elles punidos disciplinarmente com as
« penas do art. 167 ns. 2 e 3, se commetterem e reincidirem na falta a que alludo,
« alias previstas pelo art. 161 § 1.º do precitado regulamento.
« Convém ainda chamar a attenção dos professores e recommendar-lhes,
« sob as penas da lei a fiel observancia do § 3.º do dito art. 161.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Continúa o Revd. Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria a exercer interinamente o cargo de regedor desse instituto de educação.

Em vista do estado pouco lisongeiro das finanças da provincia declarei em 10 de junho ao mesmo regedor que não preencheria as vagas que houvessem n'aquella occasião ou occorressem ulteriormente de alumnos gratuitos ou pensionistas da provincia.

Por motivo de molestia concedi tres mezes de licença com ordenado ao professor de sciencias naturaes Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, e tres mezes com a respectiva gratificação aos monitores Aggeo Cesar de Andrade e Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, deixando elles substitutos pagos á sua custa Mediante condição semelhante, concedi tres mezes de licença ao Dr. Estevão Cavalcanti, medico do estabelecimento.

Por ter fallecido o mordomo Antonio Corrêa Gomes de Almeida expedi ao Regedor o seguinte officio:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 4.ª Secção.—Em 11 de maio
« de 1885. Declaro a V. S. Revdm. em resposta ao officio de 8 do corrente
« mez, que não pode ser provido o lugar de mordomo d'este instituto, que vagou
« pelo fallecimento de Antonio Corrêa Gomes de Almeida, enquanto durar o esta-
« do deficiente das rendas publicas; convindo que continúe a substituição do por-
« teiro que perceberá apenas a gratificação addicional de 300$000 annuaes, de
« exercicio do lugar que substitue

Deus Guarde a V. S. Revdm.

« *João Rodrigues Chaves.*—Sr. Regedor interino do Gymnasio Per-
« nambucano.

NATURALISAÇÃO DE ESTRANGEIROS

De conformidade com o decreto n.º 1,950 de 1871 e artigo 14 da lei n.º 1,140 de 30 de outubro de 1882 concedi carta de naturalisação aos subditos portuguezes Antonio Bento Domingues, Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, Gonçalo Pinto da Silva, José Azevedo de Andrade, Manoel da Fonseca Moraes, Mariano Tavares Lêdo, Manoel José da Silva Regadas, Manoel José da Silva Braga, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Luiz Ribeiro Guerra e Antonio de Souza Rasteiro.

(Continua.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1885

Antonio Francisco Nobrega.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Anna Acassia Lins. — Informe o Sr inspector geral da Instrucção Publica.

Adoneo Rodrigues França Leite.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Sim, depois de devolvido pelo correio o officio que acompanhou á petição de que se tracta.

Ernesto Epaminondas de Loyola. — Cumpra o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Euclides de Aquino Fonseca.—Concedo o Theatro Santa Isabel sem a contribuição de 40$000, sómente para o concerto de 11 do corrente, ficando porém sujeito a referida contribuição nos dous outros concertos que realisar ás demais despezas do estylo, a fazer os respectivos ensaios durante o dia, applicando-se em favor dos cofres da Santa Casa de Misericordia o producto do concerto que offerece.

Floriano Baptista de Oliveira.— Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fraga Rocha & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ignacio Alexandrino Correia. — Sim mediante recibo.

João Rufino da Fonseca.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria d'esta data.

José Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Narciso da Costa Cabral.—Prove por qualquer dos meios permittidos pelo decreto n. 1,950 de 1871 que é maior de 21 annos de idade.

José Antonio Baptista de Souza. - Sim, passando recibo.

José Ferreira da Silva.—Informe a Camara Municipal de Gamelleira.

José Marcelino Gonçalves Salgueiro —Deferido por officio hoje expedido ao juiz de paz da parochia da Varzea.

Joaquim Cesario da Rosa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Candido da Silveira Carvalho.—Sim.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Certifique se.

João da Cruz e Souza.—Indeferido.

Manoel José Henriques.—Sim, sem vencimentos, ficando o peticionario sujeito a multa prescripta no art. 235 do regulamento annexo ao decreto n. 5,622 de 2 de maio de 1874, se for excedida a licença salvo o caso de justificação.

Martyrio de Moraes.—Passou-se portaria negando provimento ao recurso.

Moreira Sobrinho.— Indeferido.

O mesmo.— Indeferido.

Mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Conego Telesphoro de Paula Augusto. — Indeferido, attenta a urgencia do serviço quanto a administração do recolhimento da Gloria, além de não poder preterir ao serviço militar a que está sujeito o supplicante, incumbe aos seus dous collegas da commissão o encargo de tal administração.

Theodomiro Thomaz Cavalcante e Francisco de Paula Mendes. - Sim.

Wiberto B. de Mello Rego.—Deferido em officio desta data ao administrador do Consulado Provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1225.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Candido de Oliveira, conhecido por Zuza, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Caetano Luiz da Silva, por crime de furto; Maria Joaquina da Conceição, por embriaguez; e Antonio Francisco dos Santos, por ter entrado em casa alheia.

A' ordem do de Santo Antonio, Hortencia Rodrigues do Nascimento, Rachel Thereza de Jesus, Francisco Canuto dos Santos, José Augusto e Americo, escravo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cypriano Baptista Cavalcante, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa Vista, José Marcellino da Trindade, conhecido por Macaco, por embriaguez e disturbios.

— Na madrugada de hontem tentaram os ladrões penetrar na casa de Eduardo Paton, sita á rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella.

Depois de terem feito, com formão e pús, um rombo em uma das janellas da sala de jantar, desistiram do intento por terem encontrado uma forte tranca que existe na janella e a qual não poderam alcançar.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e deu sobre elle as necessarias providencias.

— Communicou-me o delegado do termo de termo de Nazareth, que no dia 27 do mez findo foram capturados pelo subdelegado do districto da Alliança os criminosos Manoel de tal, conhecido por Manoel Allelluia, e Antonio Francisco (escravo), ambos pronunciados na comarca de Bom Jardim como autores da morte de Herculano Pereira da Silva.

— No dia 30 do mez findo fez o delegado do termo de Bom Jardim a visita da cadeia alli existente, estando presente o Dr. promotor publico, na qual estavam recolhidos 22 presos, sendo 10 sentenciados, 8 pronunciados e 4 indiciados em diversos crimes.

— Tambem no dia 1º do corrente foi feita pelo delegado respectivo a visita da cadeia do termo da Gloria de Goitá, onde apenas existiam presos 4 criminosos pronunciados.

— Pelo subdelegado do districto do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Lopes de Araujo, por crime de furto.

— Em officio de 4 do corrente communicou-me o delegado do termo de Agua Preta que já assumiram o exercicio das subdelegacias do 1º, 4º, 5º e 6º districtos do referido termo os cidadãos Olympio, Firmino F. Cavalcante, José Vieira Fialho, João Claudiano de Inojosa Varejão e Antonio Francisco Jatobá Canuto.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. O delegado encarregado do expediente, *José Osorio de Cerqueira.*

—

Illm. e Exm. Sr. — De posse do officio de V. Exc., datado de 3 do corrente, em o qual me ordena que informe sobre o assalto dado ao engenho —Pindobinha — na madrugada de 27 de setembro ultimo, de que déra noticia o *Diario de Pernambuco* datado de 2 do corrente, passarei a dar conta desse facto diversificado pelo referido *Diario*.

Tendo esta delegacia procedido o inquerito policial pelo assassinato do infeliz José Benedicto, conclui o mesmo inquerito a 16 do mez proximo passado e o remetti na mesma data ao Dr. juiz municipal deste termo.

Desse inquerito se acha provado que o infeliz José Benedicto fôra assassinado no engenho Pindobinha desse termo, por Manoel Fernandes de Araujo e Amaro Gomes Pereira, alli residentes, sendo mandante desse barbaro attentado o proprio rendeiro desse engenho, tenente Amador de Barros Lins Cavalcante.

No mesmo dia 26, o Dr. juiz municipal, formador da culpa, requisitou a prisão daquelles dous mandatarios, Manoel Fernandes de Araujo e Amaro Gomes Pereira, e em observancia do § 2 do art. 13 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, fiz prender n'esta cidade a Manoel Fernandes de Araujo e expedi ordem ao inspector do quarteirão de Pindobinha, para que alli fosse preso com as formalidades legaes o indiciado Amaro Gomes Pereira, prisão que se effectuou sem difficuldade e por paisanos, na falta de praças de policia, e remettido para esta cidade, passei não só este como aquelle preso a disposição do mesmo Dr. juiz municipal.

Quando em 30 de setembro, recebendo esta delegacia um officio do Dr. juiz de direito da comarca, requisitando informações acerca das prisões de que acabo de fallar, ministrei-as do modo porque verá da copia que incluso submetto á apreciação de V. Exc.

Convém notar que, mesmo a despeito desta informação, foram os summariados postos em liberdade por uma ordem de *habeas-corpus* do Dr. juiz de direito.

Do que fica dito verá V. Exc. que o engenho Pindobinha não fôra assaltado por uma horda de vandalos, mas que fôra cercado pela policia para a captura de um criminoso de alta monta, e com as formalidades legaes, e sem que se tivesse nessa occasião praticado algum acto irregular.

Julgo ter assim bem cumprido o que me determina V. Exc. no citado officio: aguardando as ordens que porventura desse possam sobrevir.

Deus guarde a V. Exc.—Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho, 5 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva, dignissimo chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia, *Francisco Vidal Aranha Montenegro.*

Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho, 5 de outubro de 1885.—O escrivão que perante mim serve extraia copia do officio dirigido em 30 de setembro proximo ao Dr. juiz de direito da comarca, o que deverá fazer ao pé desta para os fins convenientes, o que cumpra.—Francisco Vidal Aranha Montenegro, delegado de policia.

Em cumprimento da portaria supra, encontrei d'entre as minutas dos officios dirigidos pela delegacia de policia deste termo a diversas autoridades a de que faz menção a mesma portaria supra, e é da forma e theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr — De posse do officio de V. Exc de hoje datado pedindo-me informações sobre os motivo que determinaram as prisões de Manoel Ferreira de Araujo e Amaro Gomes Pereira, os

quaes haviam requerido ordem de habeas-corpus, cumpre-me informar:

« Por officio do Dr. juiz municipal deste termo, me foram requisitadas, em 22 do cadente mez, as prisões dos dous referidos individuos por serem criminosos nos termos de Nazareth e Goyanna desta provincia, além do crime de homicidio que ambos praticaram na pessoa do infeliz José Benedicto, morador no engenho Pindobinha deste mesmo termo, sendo mandante Amador de Barros Lins Cavalcante, de cujo assassinato já eu havia procedido o respectivo inquerito e remettido áquelle Dr. juiz municipal.

« Dando esta delegacia sciencia de tudo ao Sr. Dr. chefe de policia, este accusando a recepção do meu officio me communicou em data de hontem que havia mandado exhumar o cadaver daquelle infeliz José Benedicto e proceder o respectivo exame pelo delegado do termo de Iguarassú, para ser remettido ao juiz formador da culpa.

« E' pois o que tenho a informar a V. Exc., que mandará o que fôr servido.

« Deus guarde a V. Exc.—Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho, 30 de setembro de 1885—Illm. e Exm. Sr. Dr. Gonçalo Paes d'Azevedo Faro, muito digno juiz de direito da comarca.—O delegado de policia, Francisco Vidal Aranha Montenegro.

« E nada mais se continha em dita minuta que bem e fielmente aqui copiei do proprio original a que me reporto e vai sem cousa que duvida faça: do que dou fé. Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 5 de outubro de 1885. No impedimento do escrivão effectivo, o escrivão do subdelegado, José Thomé Nunes do Valle. »

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1885

Manoel Ferreira da Cruz.—Entregue-se pela porta.

Officios do Dr. procurador dos Feitos.—Informe o Sr. contador.

Cordolina Amelia da Paz.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Augusto Cezar de Miranda, e José Elias de Oliveira.—Certifique-se.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento—Ao contencioso para attender.

—6—

Estrada de ferro do Limoeiro.—Escripture se.

José Colás Marinho, Antonio Marques, Antonio José Moreira da Cunha, José Garcia de Araujo e Firmino José de Lemos.—Certifique se.

Rachel Adolpho Cavalcanti Ferreira, Bernardino de Oliveira Coragem, Dr. Lamenha de Mello Tamborim, Dr. José Austregesillo Rodrigue Lima, e Eduardo A. Burle.—Informe o Sr. contador.

Dr. Dias Vieira de Mello, Ordem Terceira de S. Francisco, Aniceto Augusto da Silva, Proto de Paula e Albuquerque Maranhão, Antonio L. da Costa, Dr. Alexandre Bernardino do Figueiredo e Silva e Landelino de Luna Freire.—Haja vista o Sr. Dr. procurador dos Feitos.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, José H Cavalcanti de Albuquerque.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Antonio de Miranda.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Manoel G. Ferreira Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Lupecino Francisco de Paula.—Certifique-se.

Commissão administrativa do Recolhimento da Gloria—Declare o Contencioso si foi prestada a fiança.

Jose P. Botelho, Sizenando Hilario Ramos, officio do Dr. procurador dos Feitos, José Fidelis Bezerra e Elyseu Maximiano da Silva Gusmão.—Informe o Sr. Contador.

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Heliodoro Candido Ferreira Rabello.—Em vista das informações não ha que deferir.

Manoel Jorge do Nascimento.—Entreguese a quantia da fiança.

Cassimiro José da Silva e Custodio Vianna.—Pague-se pela Caixa da Drainage.

José Rodrigues Beirão.—Ao Thesouro para cumprir a carta precatoria de accordo com o officio infra.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1885

Pereira Pinto & C., o mesmo, Barão de Matosinhos, Luiza de Miranda, Henrique Gondim de Carvalho, Umbelina Faustina de Mattos, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Costa Carneiro & C., Alphêo Soares Raposo.—Informe a primeira secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, Antonio Gomes da Silva Junior, Alexandre & C. e Alfredo da Costa Moreira.—Satisfaçam a exigencia da primeira secção.

Amorim Irmãos & C.—Certifique-se.

Amorim Irmãos & C.—Informe a segunda secção.

Barão de Petrolina, Baptista & Santos e Custodio de Mendonça.—Satisfaçam a exigencia da primeira secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 21 de setembro:

Diz um telegramma do Mexico, datado de 17, que a mensagem do presidente Diaz ao congresso despertou interesse pouco commum entre os banqueiros, emprezarios de vias-ferreas e rodas commerciaes. Não se encontram nella commentarios sobre a nova tarifa de alfandegas nem acerca da situação bancaria. As esperanças que os interessados em vias-ferreas e vapores tinham de que se renovariam as subvenções desvaneceram-se, e os primeiros mostram-se desanimados com o silencio guardado a semelhante respeito.

A mensagem começa dizendo que a attitude observada pelo Mexico, quando o presidente Barros pretendia obter por meio da força a consolidação das cinco republicas centro-americanas, merece a approvação não somente da grande maioria da nação mexicana, mas tambem das outras nações.

Noticiaram de Santiago do Chile, a 21, que a subida do mar em Iquique causou alli grande damno, destruindo numerosas embarcações e casas e causando mortes.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 22 e de Montevidéo até 23 de setembro:

Ao Dr. Irigoyen fizeram em Buenos-Ayres grande manifestação de apreço quando alli chegou. Nessa occasião pronunciou elle, no theatro nacional, um discurso exhibindo o programma do seu governo, que seria de « paz, liberdade e honradez administrativa. »

Corriam boatos de alliança entre rochistas e irigoyenistas, com esta base: presidente, Irigyen; vice presidente, Rocha; governador da provincia de Buenos-Ayres, Gorostiaga.

Diziam que o general Mitre approvava esta combinação.

Constava que se iniciavam trabalhos para propor uma convenção aduaneira ao governo oriental.

O ministerio da guerra expedio um decreto tendente a evitar novos duellos entre os chefes militares.

Nada de novo da Republica Oriental do Uruguay.

S. Paulo

Datas até 29 de setembro:

Diz o *Diario de Campinas* de 28:

« José Pinto de Almeida Junior, o indigitado assassino de Victorino de Menezes, encommendou um oratorio a Luiz Polichinelli, tambem preso para responder ao jury. Vem isto confirmar a religiosidade que Pinto sempre mostrou, já com a leitura, já no facto de cantar cantochão na Matriz-Nova, no anno passado. »

— Em viagem de Pirassinunga por Campinas falleceu D. Evangelina Bicudo, esposa do Sr. Pedro Bicudo.

Falleceram tambem: no Rio Claro, D. Maria Innocencia de Athayde, abastada fazendeira daquelle municipio; e em Mogy-mirim, D. Maria Dulcelina de Freitas Villalva, filha do Sr. Saturnino de Freitas Villalva, e contando apenas 14 annos de idade.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de setembro:

Terá de reunir-se na provincia do Rio Grande do Norte, segundo proposta do ajudante general, o conselho de investigação a que deve responder o cirurgião mór graduado do corpo de saúde, Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos. Para este fim deverá partir para a mesma provincia o referido cirurgião.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 29, sob o titulo *Conflicto em Sapopemba*:

« Ante-hontem, ás 9 horas da noite, a patrulha policial, que rondava a estação de Sapopemba, prendeu um individuo, trabalhador da estrada de ferro de D. Pedro II, e quando o conduzia para o xadrez, outros trabalhadores da mesma estrada, formando numeroso grupo, intimaram-no para que soltasse o preso.

« Começou então um conflicto entre os trabalhadores e praças policiaes, sendo estas aggredidas por aquelles com cacetadas e defendendo-se com as armas que tinham.

« Da parte dos trabalhadores ficaram feridos alguns, entre os quaes o de nome José Antonio Carcini, que foi o que mais soffreu na luta. Ficaram tambem feridos os soldados do corpo policial, Marcelino Francisco Barbosa de Castro e Manoel Antonio Martins.

« Durante o conflicto evadio se o que fôra preso.

« Temendo-se que o conflicto tomasse maiores proporções, foi immediatamente expedido um telegramma ao Sr. chefe de policia, pedindo-se-lhe força para conter os revoltosos, que pareciam dispostos a prolongar o conflicto.

« O Sr. chefe incumbio o Dr. Carijó, 3.º delegado de policia, de abrir inquerito sobre o facto e providenciar como convier.

« O Dr. Carijó partio hontem pela manhã para Sapopemba, com uma pequena força; e, depois de ter tomado as necessarias providencias, enviou um telegramma ao Sr. chefe de policia, communicando-lhe que encontrou a ordem restabelecida e que vai proceder a rigorosas syndicancias sobre o facto.

« — O Dr. Carijó regressou hontem, ás 9 horas da noite. Pelas informações a que procedeu soube que a causa do conflicto foi com effeito a prisão do trabalhador, que é feitor da estrada de ferro.

« A prisão foi feita por andar o feitor armado de páo, provocando desordem; havendo ordem da autoridade local de serem apprehendidos todos os cacetes encontrados em poder dos trabalhadores.

« A ordem acha-se inteiramente restabelecida no lugar.

« Além das duas praças feridas, mencionadas, houve mais uma levemente ferida; foram todas recolhidas ao hospital do quartel do corpo militar de policia.

— A mesma folha escreveu á 30 sobre o trespasso do Dr. Antonio Henriques Leal:

« Hontem, ás 4 horas da tarde, falleceu o Dr. Antonio Henriques Leal, reitor do Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

« Nasceu em Itapicurú-Mirim provincia do Maranhão, a 24 de Julho de 1828, alli estudou os preparatorios e, vindo para esta côrte, formou-se em medicina em 1856.

« Voltando para a sua provincia natal, fixou residencia na capital, onde foi vereador e presidente na camara municipal, e tomou assento na assembléa provincial em 1866.

« Em 1868, por causa da sua saúde foi para Lisbôa, onde residio alguns annos, e voltando para esta côrte foi encarregado da direcção interna do *Diario Official* e nomeado em 1880 reitor do internato do Imperial Collegio de Pedro II.

« Era membro do Instituto Historico e Geographico, de Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, das sociedades de Sciencias Medicas de Lisbôa e Madrid, Sociedade de Geographia de Pariz e do Gabinete Portuguez de Leitura e official da instrucção publica de França.

« Fôra agraciado pelo governo do Brazil com a commenda da ordem da Rosa, e pelo de Portugal com a de S. Thiago.

« Escreveu diversos trabalhos sobre medicina, politica, agricultura, historia e geographia, sendo as mais conhecidas o Pantheon Maranhense, em 4 volumes, ensaios biographicos dos maranhenses illustres já fallecidos: *Vida* e obras de João Francisco Lisbôa, e Locubrações, tentativas historicas, a guerra do Paraguay, litteratura brazileira contemporanea, e a Noticia geographica, historica e estatistica da provincia do Maranhão.

« Os professores do Internato resolveram tomar luto por oito dias e o vice-reitor suspendeu as aulas por hoje.

« O Gremio Litterario Gabriel Rongères fundado no mesmo internato, e de que era o finado presidente honorario, tambem resolveu tomar luto por oito dias. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 29 de Setembro de 1885.—O mercado de cambio abrio hoje com a taxa de 18 1/4 d. sobre Londres, nos bancos nacionaes e no London Bank, sacando o English Bank ao mesmo preço sobre caixa matriz e assim se conservou até ás 2 horas da tarde, quando o Commercial e o do Commercio só queriam sacar ao balcão, e o London Bank sobre caixa matriz. O English Bank adoptou a taxa de 18 3/16 d., caixa matriz.

As taxas extremas dos bancos foram as seguintes:

Londres	18 1/4 e 18 3/16 d., a 90 d/v.
Pariz	522 a 525 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	645 a 649 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	525 a 529 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	294 e 293 °/o a 3 d/v.
Nova York	2$780 e 2$800 por dol., á vista

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 18 1/4 d., bancario, sobre banqueiros e caixa matriz, e a 18 5/16 e 18 3/8 d., papel particular, e sobre França a 518 rs., particular, e a 524 rs., bancario.

A' ultima hora os bancos inglezes adoptaram a taxa do 18 1/8 d., e effectuaram-se operações a 18 1/4 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Venderam se hontem 41,000 saccas com café.

Espirito Santo

Datas até 1º de Outubro.

Por causa da baixa das aguas estava interrompida ha dous mezes a navegação por vapor no rio Itapemirim.

As Sras. DD. Maria Pinto das Neves e Rita Maria da Penha, libertaram, sem nenhum onus, uma sua escrava, e o Sr. José Xavier Coutinho um escravo.

Fallecera na cidade de S. Matheus o collector das rendas geraes Manoel Lopes de Azevedo.

Bahia

Datas até 4 de Outubro:

As noticias são de interesse local.

— Lemos no *Diario da Bahia* de 3:

« Recebemos hontem á noite o seguinte telegramma, para o qual chamamos a attenção do governo da provincia:

« Muritiba conflagrada.

« Estão feridos o capitão Clementino Fraga e o negociante Symphronio. Este está em perigo de vida.

« Esperam se grandes desgraças.

« Peça providencias. »

— Em Setembro venderam:

A recebedoria provincial	56:879$307
A recebedoria geral	42:616$691
A alfandega	922:834$378
Sendo:	
Geral	863:755$639
Provincial	59:078$739

Alagôas

Datas até 6 de Setembro:

Chegara no paquete *Espirito Santo* o novo presidente da provincia, Dr. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.

— Lemos no *Diario das Alagôas* de 3:

« Em telegramma hontem recebido, communicou o Dr. juiz de direito de Paulo Affonso haver-se insubordinado o destacamento d'aquella villa, o qual retirou-se, abandonando a cadeia na madrugada de 25 do mez proximo findo.

« A cadeia, segundo informa o mesmo magistrado, contém 16 presos e ficou guardada por paisanos.

« S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, apenas recebeu a communicação do juiz de direito, deu as providencias que de prompto podia dar, mandando por telegramma seguir para Paulo Affonso todo o destacamento de Piranhas, que é o mais proximo d'aquella villa, composto de 9 praças.

« Já providenciou tambem para que se recolham á capital as praças que se insubordinaram afim de que se proceda em relação a ellas como for de lei. »

— Lê-se na mesma folha de 6, sob o titulo *Penedo*:

« Por telegramma dessa cidade, expedido pelo delegado de policia, consta que o ex-subdelegado da Igreja Nova, José Monteiro, insuflou o povo para espancar o destacamento, resultando do conflicto sahirem feridas tres praças e tres dos desordeiros. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 27 de setembro de 1885

SUMMARIO:—*Terminação dos trabalhos do Senado e dissolução.—O Sr. Silveira Martins justificando o seu substitutivo.—Medidas regionaes.—O selo discurso em defesa dos creditos do Senado.—Outro discurso do senador rio-grandense do Rio-Grande.—Um telegramma do Sr. Visconde de Pelotas.—Controversia causada por esse telegramma.—Resposta do Sr. Cotegipe.—Reparos sobre o procedimento do Sr. Pelotas.—Os apartes dos Srs. Dantas e Affonso Celso.—A malignidade [illegible]. Pilotos.*

Satisfeito, finalmente, terminaram os trabalhos do Senado, pelos quaes esperava o governo para publicar o decreto da dissolução da camara: o leitor já o sabe, por lh'o ter dito o telegrapho. O tempo consumido na 2ª discussão do 1º artigo do projecto sobre o estado servil fazia suppor que seria ainda precisa uma segunda prorogação. Mas a 3ª discussão foi rapida. Os impugnadores do projecto, reconhecendo a improficuidade dos seus esforços, deram-se por vencidos, e a cousa, por fim, correu com mais facilidade do que á principio se suppunha.

Como era de esperar o Sr. Silveira Martins occupou a tribuna para justificar o seu substitutivo; e se não attingio ao seu fim, ou mesmo não procurou attingil-o, porque não desceu a fundamentar a substituição que propoz, com tudo discorreu com certa largueza de vistas sobre a materia, em geral, mostrando como deve ser esta encarada, no tocante á sua provincia. Em um ponto achei-o rasoavel, embora reconheça que, attenta a presteza com que cumpre resolver a questão, não se possa attender de alguma fórma as suas idéas. O honrado senador rio-grandense entende que em materia administrativa deve haver « leis regionaes, visto que as provincias não estão todas nas mesmas condicções, não teem o mesmo genero de trabalho, a mesma cultura, o mesmo clima, a mesma abundancia de população. Na sua provincia, onde acode a colonisação européa, a falta de braço escravo não mata a industria, antes a desenvolve e faz prosperar, por que o trabalho livre é incontestavelmente, superior não só em barateza, como em qualidade, pela intelligencia do trabalhador e emulação da concurrencia. Outras, porem, onde a colonisação não é possivel, como sujeital-as á mesma lei de emancipação do Rio Grande do Sul? Por isso desejava que, tratando-se desta materia, ella se regulasse segundo as circumstancias especiaes de cada provincia. »

Entrando em largos desenvolvimentos diz que, em relação á sua provincia, a lei será um erro financeiro e um erro politico; acha que os 5 °/. addicionaes contrariam o fim da creação da tarifa especial de que gosa a provincia, e notando que pelo systema do projecto não se desenvolverá a colonisação européa, entende que para o norte é preferivel applicar-se o trabalhador asiatico ao serviço da lavoura, e faz a esse respeito uma longa dissertação, como já fez em outra occasião, mostrando quanto é versado na historia da China. Discorrendo até o fim da sessão concluisse » sentindo que o senado sanccionasse por um modo a lei que julgava má, porque assim esse quebra a sua força moral, prejudicando o respeito que a instituição deve infundir a nossa patria, como grande elemento conservador, que é da sociedade brazileira. »

Não deixa de ser digno de nota esse zelo do Sr. Silveira Martins pelos creditos do Senado, de que é hoje membro, quando não ha muito que, como deputado e ministro, elle ostentava da tribuna soberano desprezo por essa corporação, composta de velhos que soffrem de amolecimento cerebral, e por isso proclamava a necessidade de reformal-a, tirando-lhe a vitaliciedade!

Mas não foi esse o discurso do honrado senador que despertou a attenção do Senado e deu, por assim dizer, a nota do dia. Foi um outro, que elle pronunciou no principio da sessão, na continuação da discussão anterior sobre negocios do Rio-Grande do Sul, que constituio o interesse da mesma sessão.

Tomando por pretexto responder ao discurso do Sr. Cotegipe, de que dei noticia na carta passada, começou observando que o honrado presidente do conselho não havia sido prudente em muitas cousas que disse, entre outras no tocante a guarda nacional de sua provincia, da qual fez pomposo elogio, dando noticia do pessoal com que está organisada, e que é de gente que tem serviços no Paraguay; e passando de repente ao roubo da thesouraria de Porto Alegre, que é signal « de que quando se afrouxa a força moral dos governantes, amiudam-se os crimes » accrescentou que foi por isso que notou, sem dezejo de offender ninguem, a escolha do Sr. Belisario para ministro da fazenda.

Aqui observarei que aquelles que tiverem lido o discurso deste, em resposta ao Sr. Silveira Martins, a que ligeiramente já me referi, devem ter notado que ha nelle allusões picantes tanto a administração financeira do ex-ministro de 5 de janeiro, como a sua propria pessoa. Por isso, o Sr. Silveira Martins, que não dissimulou ter sentido dôr na ferida, aproveitou o ensejo e justificou largamente a sua famosa operação da venda de apolices a uma especie de syndicato, com menos vantagens do que as offerecidas pelo Banco do Brazil.

Discorrendo depois, sempre com calor, sobre os seus sentimentos de justiça e amor a patria, chegou a seguinte tirada que o *Jornal do Commercio* nos dá em extracto:

« Por isso, porque a tão justas reclamações não se attende, apparecem ás vezes resistencias. Nessas occasiões exaltam se os animos, e os capitães não têm remedio senão acompanhar as tropas. Bem desejaria o orador que o governo o não desautore; e se o fizer, ha de achar-se o ministerio a braços com as difficuldades que a natureza das cousas póde crear.

« Recebeu o orador um telegramma do Rio-Grande do Sul, expedido pelo Sr. Visconde de Pelotas. Nesse telegramma se communica que—o eleitorado e o povo de Porto Alegre, reunidos em casa de S. Exc., manifestam-se contra a reacção que se estabelece e á qual resistirão por todos os modos; organisam-se commissões da imprensa e adhere-se á idéa da federação das provincias, erguida como bandeira do partido.

« Uma vez realisada essa federação nos termos em que é proposta, desapparecerá o principio monarchico. Sendo assim, é o caso de perguntar ao nobre presidente do conselho: A que extremo quereis lançar aquella provincia brava, rica, intelligente e energica?! Será prudente o procedimento do governo?

« O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*):—O que não é prudente é estar fazendo tudo isosó porque se demittio um official-maior.

« O Sr. Silveira Martins:—Não é só por isto.

« O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*):—O que é imprudente é o acto do Sr. Visconde de Pelotas.

« O Sr. Silveira Martins diz que aconselha prudencia e resistencia só nos termos da lei. O orador é homem de governo; e entende que a victoria n'uma eleição não vale um gotta de sangue de um só dos nossos concidadãos (*numerosos apoiados*); no dia seguinte ao da victoria aquelles que tiverem praticado a violencia estarão mais fracos e cahirão mais baixo. (*Apoiados*). Em todo o caso, porém, a situação é precaria: de um lado se incendem as paixões politicas, e do outro os que vivem na escravidão e aspiram á liberdade são impellidos por um direito natural, que reage contra tudo que é oppressão.

« Nestas conjecturas cumpre que o governo seja prudente, e, inspirando-se nas mais altas suggestões do patriotismo, estabeleça uma politica de fraternidade e de concordia. (*Apoiados*). »

E' preciso notar que, como o Sr. Silveira Martins não costuma publicar integralmente os seus discursos, só se pode julgar do que elle diz pelos extractos dos jornaes, que são sempre incompletos, e muitas vezes acontece que o extracto dado por um differe do dado por outro. Em alguns jornaes—se diz que o Sr. Pelotas communicou que havia aconselhado o povo a reagir em todos os terrenos. O Paiz, que é folha circumspecta, no seu extracto, diz:

« Continuando em mais algumas considerações o Sr. Silveira Martins leu ao senado um telegramma a S. Exc. dirigido do Rio-Grande pelo Sr. Visconde de Pelotas, communicando que aconselhara o povo a reagir, em todos os terrenos, contra os actos do governo, e que a provincia adheria á idéa da federação provincial. »

Quer d'uma, quer d'outra fórma, o caso causou muito desagravel impressão, principalmente entre os liberaes, não porque houvesse receio de que os que foram a casa do Sr. Pelotas, ou por convite, ou espontaneamente possam revolucionar a provincia, ou causar perturbações na ordem publica; mas porque não podem deixar de lamentar e verem-se com o papel a que se presta a representar um general e senador do imperio que já foi ministro de estado, e está agora a exhibir-se de modo tão ridiculo e opposto a posição que occupa no paiz e deve occupar no seu partido. E porque tudo isto? Porque, em ultima analyse houve mudança de situação!

A discussão ficou adiada por ter-se de passar a ordem do dia. Continuou no dia seguinte, tomando o Sr. Cotegipe a palavra—e foi esse o ultimo dia de sessão.

O Sr. Silveira Martins, que raramente assiste ao começo das sessões, não se achava presente, e só mais tarde chegou.

O Sr. presidente do conselho, começando por ler a parte do discurso do senador rio-grandense, que acima fica, observou:

« Com senhores, quem ouvisse e quem ler estas expressões, perguntará:—o que está praticando este governo violento contra a provincia do Rio Grande do Sul? Quaes os actos que poderiam provocar uma tal indignação e até uma especie de conspiração contra a unidade do Imperio? *Mirabile dictu!* O vice-presidente da provincia demittio um empregado da sua secretaria!.. Ora, senhores, grande importancia devia na verdade ter esse official da secretaria, para que a sua simples demissão fosse considerada como reacção violenta, capaz de produzir a quêda das instituições... E, o que mais é, á frente dessa demonstração se colloca uma alta patente do exercito!

« O Sr. Dantas:—E' preciso ouvir-se o Sr. Pelotas.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—E isto quando o nobre senador, uma e muitas vezes, tem bradado contra a indisciplina do exercito.

« O Sr. Dantas:—O telegramma não é enviado pelo Sr. Pelotas, creio.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Quando o nobre senador, uma e muitas vezes tem aqui provocado o governo a tomar todo o cuidado na disciplina do exercito que, na opinião do nobre senador, deixa muito a desejar. Não é com taes exemplos que a disciplina se firmará no exercito brasileiro.

« O Sr. Dantas:—O Sr. Pelotas não dará jámais senão exemplos de patriotismo e disciplina militar.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Não digo o contrario. Mas, ou este telegramma não é exacto, ou a censura cabe ao nobre general, que não pode separar a sua condição de senador da de militar. (Apoiados).

« O Sr. Affonso Celso:—Não deve, de certo; e bem pode ser erro do telegraphista.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—E eu assim o desejo.

« O Sr. Affonso Celso:—Demais, o discurso vem em extracto.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Ouvi o discurso, e o telegramma foi affixado nas ruas desta capital.

« Reconheço, Sr. presidente, que isto pode ser uma tactica de partido, para que as outras provincias e principalmente as do norte, se persuadam de que corre um grande perigo a ordem publica na provincia do Rio-Grande do Sul. Pois declaro positivamente que não receio nenhuma perturbação de ordem na provincia do Rio-Grande do Sul.

« Um Sr. senador:—Nem tem razão para isso.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Os proprios correligionarios, ou pelo menos, parte daquelles que provocam taes demonstrações, seriam os primeiros a se opporem a que houvesse qualquer acto que prejudicasse a união á integridade do Imperio. (Apoiados).

« Se eu quizesse augmentar as forças do partido conservador na provincia do Rio-Grande do Sul, não desejaria que procedessem de outra fórma.

« O Sr. Affonso Celso:—Mas é preciso entender-se o telegramma: quando se diz em todo o terreno—entende-se—terreno legal.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—E adoptassem como bandeira de partido a celebre confederação monarchica, que ainda hoje não pude comprehender qual poderá ser (apoiados).

« Senhores, sejamos francos: ou querem acabar com as instituições ou não querem; se querem, saiam ao campo; se não querem, é escusado andarem minando-as por essa fórma.

« O Sr. Cansansão de Sinimbú:—E' verdade.

« O Sr. Cruz Machado:—São apenas escadas para escalar.

« O Sr. Dantas: Peço a palavra.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Senhores, a provincia do Rio-Grande do Sul já tem uma muito dolorosa experiencia do que é separar-se da união com seus compatriotas...

« O Sr. Martinho Campos:—Nem foi para separar-se, foi para livrar-se de um máo presidente.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—E por certo ella não faltará a esses principios que encontram o maior apoio na população do imperio e principalmente na daquella provincia.

« O Sr. Affonso Celso:—As palavras—resistirão por todos os modos — devem entender-se no terreno legal.

« Quem quer sahir fóra do terreno legal não communica ao governo. Quem conspira não vem a publico.

« O Sr. Cruz Machado: — Mas o orador commentou o telegramma declarando que as instituições perigam.

« O Sr. Affonso Celso: — E' outra cousa. E' innegavel que os abusos podem prejudicar as instituições.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: — O Sr. Silveira Martins declarou hontem que era homem de governo, e entende que a victoria em uma eleição não vale uma gotta de sangue de um só dos nossos concidadãos. Louvo essas expressões do nobre orador; mas elle, se posso empregar uma expressão um pouco vulgar, dá e sopra, disse que o governo attenda ao que está praticando, porque assim arrisca as instituições monarchicas, e ao mesmo tempo accrescenta que não vale a pena derramar-se a menor gotta de sangue por questões eleitoraes. Se assim é, não passam de meios de opposição essas e outras palavras mais ou menos violentas. »

Os apartes dos Srs. Dantas e Affonso Celso mostram bem a impressão causada pelo telegramma do Sr. Pelotas

E o proprio Sr. Silveira Martins, que chegou depois, como já disse, quando o Sr. Cotegipe dizia que julgava-se obrigado a protestar contra o que lhe pareceu menos conveniente no seu discurso e no telegramma, que até andou fixado pelas esquinas; deu o seguinte aparte:

« O telegramma não está publicado exactamente; o Sr. Visconde de Pelotas não aconselhou nada. O eleitorado e o povo, reunidos, tinham-se manifestado em opposição, tinham levantado a bandeira da federação...

« O Sr. Affonso Celso:—E em todo o caso, dizendo-se — em todo terreno, entende-se—terreno legal.

« O Sr. Cruz Machado: — Em todo o terreno, não quer dizer terreno legal.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho):—Isto não diminue a força da minha observação de que não ha motivo para semelhante demonstração, a não ser uma causa artistica.

« O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Se é por outra forma, pouco importa desde que o terreno seja legal.

« O Sr. Cruz Machado:—Mas não dizendo-se, em todo terreno.

« O Sr. Silveira Martins: — E se o terreno fôr o da legalidade?

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — O codigo dá o direito de resistir-se as ordens illegaes; mas onde está a illegalidade na demissão dada a um empregado de secretaria? Pois ha ahi motivo para o que se fez?

« O Sr. Silveira Martins: — Não foi essa a causa.

« O Sr. Barão de Cotegippe (presidente do conselho):—Mas foi ella que provocou a reação.

« O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Ainda não se fez nada.

« O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Só ha a nomeação do vice-presidente para a provincia: ainda o presidente não tomou posse, nem o commandante das armas. »

O Sr. presidente do conselho passou a outra ordem de considerações.

Não me leve o leitor a mal que eu diga que, não obstante a asseveração do Sr. Silveira Martins e os protestos dos Srs. Dantas e Affonso Celso—os deste parecem antes uma malignidade do que defeza, mormente attendendo-se ao que se deu com o Sr. Carlos Affonso, que tanto ridicularisou na tribuna o illustre vencedor de Aquidabam, a quem chamou *matador de Lopez* — eu diga que considero o Sr. Pelotas muito capaz de ter aconselhado e acoroçoado aquellas demonstrações e de dar-lhes no telegramma maior vulto do que ellas tiveram. Infelizmente para a patria e para a sua familia o illustre general soffre de molestia muito grave que de alguma forma parece que lhe tem affectado as faculdades mentaes, e assim é que occasiões ha em que é licito suppor que ellas não se acham em sua integridade. Accresce que o general é muito irrascivel e impressionavel, talvez mesmo por effeito de epilepsia.

Ora o tal official-maior é seu parente e protegido.

Sendo empregado da secretaria na presidencia do Sr. Araripe, foi por este demittido porque revelava os segredos da repartição. Com a ascenção dos liberaes não somente foi elle reintegrado, como teve accesso e foi nomeado official-maior.

E' facil de ver que, mudando-se a situação, elle não podia ser conservado. Mas como uma das manias do Sr. Pelotas, segundo dizem, é que todos devem respeitar as suas affeições e amar a quem elle ama, não admira que, na impossibilidade de impor seus gostos e sympathias aos adversarios, lembre-se da federação do Sr. Nabuco, em que persuade-se que os seus protegidos ficarão bem accommodados.

Como, porém, tambem consta que elle está muito desmemoriado, pode bem ser que d'aqui a dias já se tenha esquecido disso.

Quer sim, quer não, o governo, segundo affirmação do Sr. Cotegipe, não se inquieta, e pelo menos por emquanto, com as manifestações dos amigos do Sr. Pelotas.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por portaria da Presidencia, de 6 de outubro do corrente, foram nomeados os bachareis Asterio Mathias Pereira da Costa e João Landelino Dornellas Camara Junior, para exercerem os cargos de promotores publicos das comarcas de Cabrobó e Floresta, o primeiro por não ter aceitado a nomeação o bacharel Manoel de Mesquita Wanderley Lins, e o segundo dor achar-se vago.

2.ª delegacia de Serinhãem—Por portaria da Presidencia da provincia de 5 de outubro corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi declarado que o engenho Caxito fica pertencendo, por conveniencia do serviço publico, á 2ª delegacia do termo de Serinhãem.

Autoridades policiaes—Por portaria da mesma data, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado o alferes José Mendes da Silva para o lugar de subdelegado do 1º districto de Muribeca, em substituição de Manoel Celestino Mendes da Silva, que não aceitou a nomeação.

— Por portaria de 6 do corrente, e de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

TERMO DE QUIPAPÁ

2.º supplente do delegado—Diogo Henriques de Souza.

1º districto

2.º supplente do subdelegado, José Maria da Veiga Figueiredo.

3.º supplente do mesmo, tenente José Pereira da Silva Cesar.

2º districto

2.º supplente do subdelegado, João Firmino Xavier de Mello

3.º supplente do mesmo, Francisco Cardoso Bezerra Guedes.

3º districto

Subdelegado, João de Moura e Mello.

1.º supplente, João Tavares de Araujo.

2.º supplente, José Francisco da Silva.

3.º supplente, Rufino Vieira de Lucena.

Tribunal do Jury do Recife—Tendo apenas comparecido 16 juizes de facto, ainda hontem não foi possivel a installação da 5ª sessão deste tribunal no corrente anno.

Ordenou-se a intimação dos supplentes sorteados, adiando-se para hoje a sessão.

Embarque—Segue hoje para o Pará, ao bordo do paquete *Espirito Santo*, o Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, em viagem de passeio.

Bons ventos o levem, e que volte prestes ao seio dos amigos.

Presidente do Rio Grande do Sul—Ao bordo do paquete americano *Finance*, esperado hoje do norte, segue para a côrte, de onde se transportará para o Rio Grande do Sul, o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, presidente nomeado para essa provincia.

A' exemplo da sua administração em Pernambuco, administração que foi uma das mais salutares e mais productivas que teve a provincia, é de crer e esperar que S. Exc. colha no Rio Grande do Sul novos louros dos que sabe conquistar a intelligencia esclarecida quando se alia a uma energica vontade de praticar o bem pelo amor da patria.

Prospera viagem e boa ventura desejamos ao digno presidente do Rio Grande do Sul.

Representantes da nação—Ao bordo do paquete nacional *Espirito Santo* chegaram hontem do sul os Srs. Drs. José Mariano Carneiro da Cunha, Bento Ceciliano dos Santos Ramos e Antonio Gonçalves Ferreira, deputados por esta provincia á camara ultimamente dissolvida.

— No mesmo paquete seguem para:

Pará: senador Antonio Joaquim Gomes do Amaral e deputado José Ferreira Cantão;

Maranhão: deputados Dr. José da Silva Maia e José Vianna Vaz;

Piauhy: deputado Dr. Simplicio Coelho de Rezende;

Ceará: senador Vicente Alves de Paula Pessoa, e deputados conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro e Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil;

Parahyba: deputados Dr. Manoel Dantas Correia Goes e Francisco de Paula Primo.

Theatro Santa Isabel—Neste treatro estréa hoje a companhia dramatica organisada pela Sra D. Ismenia dos Santos, sendo representado o drama *A Morgadinha de Val Flor*.

Recreativa Juventude—Por justo motivo o saráo que devia dar no dia 11 esta sociedade, foi transferido para 18 do corrente.

Monte-Pio Bom Successo—Esta associação commemora no dia 11 do corrente o 8º anniversario de sua installação, fazendo celebrar ás 10 horas do dia uma missa no Corpo Santo, e ás 11 horas realisando uma sessão solemne na respectiva séde, á rua do Bom Jesus n. 10.

Congresso Dramatico Beneficente—Esta sociedade em reunião extraordinaria realisada ante-hontem ás 7 horas da noite, por ter naquelle dia fallecido um de seus membros, o typographo Antonio Soares da Silva Santos, deliberou que a propria directoria fosse pessoalmente dar os pesames á respectiva viuva, convidando a para a missa do 7º dia, e na mesma occasião lhe entregasse, por conta, toda a quantia que houvesse em caixa proveniente do beneficio realisado a 30 de Setembro ultimo, em favor daquelle consocio, visto ter elle recebido sómente a importancia de 61$, e não se ter ainda liquidado as respectivas contas.

Resolveu-se igualmente que se mandasse celebrar uma missa por alma do finado, na igreja de S. Pedro dos Clerigos desta cidade, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 11 do corrente, 7º dia do fallecimento, devendo a orchestra da sociedade por aquella occasião executar uma marcha funebre; convidando por meio de annuncios a todos os socios, a familia e amigos do finado para assistirem áquelle acto; para cujas despezas quotisaram se alguns socios. Finalmente resolveu que se suspendesse por tres dias os trabalhos da sociedade como prova de seu profundo pesar.

Quanto á primeira de taes resoluções foi ella hontem fielmente cumprida na parte á visita; recebendo a viuva a quantia de 115$000.

Ao ser dado ante-hontem o corpo á sepultura, o consocio Sr. Silvestre Ferrão, em nome da sociedade, pronunciou um discurso, analogo ao acto.

Recepções—Os amigos dos Srs. Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Bento Ceciliano dos Santos Ramos foram recebel-os no Caes do Commercio, onde desembarcaram elles, e os acompanharam de carro até suas respectivas residencias, onde lhes foram servidos profusos almoços.

— Tambem os amigos do Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha foram recebel-o no alludido caes, com musica e foguetes; e d'alli o levaram até o palacete da Associação Commercial Beneficente, de onde fallou elle, e depois o acompanharam a pé até a séde da Sociedade Ave Libertas, á rua do Imperador, de onde novamente fallou o Sr. Dr. José Mariano, sendo applaudido.

D'alli seguiram todos de carro para a casa de residencia do Sr. Dr. José Mariano no Poço da Panella.

Na séde da Ave-Libertas foi entregue uma carta de liberdade.

Bachareis em direito—Receberam o gráo de bachareis em direito pela nossa Faculdade os Srs. João Valentim Villela de Gusmão e Salviano Correia de Oliveira Andrade, os quaes, ultimamente fizeram acto das materias da 5.ª série.

O Constituinte.—No 1.º do corrente começou á publicar-se na côrte com o titulo *O Constituinte* um periodico, que se diz orgão da democracia e das emprezas industriaes de utilidade geral.

E' seu proprietario o director o Sr. Dr. Amphiso Fialho, autor do folheto *Processo da Monarchia Brasileira*, de que ha dias demos noticia, e que contém o programma do alludido periodico.

Revista do Exercito Brasileiro.—Recebemos da côrte o numero de julho e agosto desta revista, cujo summario é o seguinte:

I.—Colonias e estradas militares, pelo major de engenheiros Joaquim Ourique.

II.—A cavallaria em presença das armas de fogo modernas, pelo tenente de infanteria L. M. Mello e Oliveira.

III.—Reconhecimento militar das estradas de ferro, pelo major de estado maior L. Chagas Doria.

IV.—Palestras Militares.

V.—Exercicios militares.

VI.—Informações.

Visita á Colonia Isabel.—Communicam-nos:

« No domingo 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, em trem expresso pela ferro-via de S. Francisco, sahio em visita á Colonia Orphanologica Isabel o Exm. Sr. conselheiro Queiroz Barros, vice-presidente da provincia, acompanhado do Exm. Sr. desembargador Lucena, presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Correia da Silva, chefe de policia interino, commendador inspector da Thesouraria de Fazenda, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. inspector do Thesouro Provincial, Dr. Rosa e Silva, Dr. Aristides Galvão, chefe do prolongamento da estrada de ferro e outros cavalheiros e muitas senhoras da alta sociedade.

« Chegando a illustre comitiva na cidade de Palmares ás 11 horas do dia, foi ahi bem recebida, estando a estação repleta de pessoas que a esperavam, tomando todos a casa do Sr. tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, que offereceu-lhes um sumptuoso almoço em e qual reinou a mais perfeita cordialidade.

« Terminado o almoço, voltaram á estação e tomaram um trem expresso do prolongamento, chegando na Colonia ás 2 1/2 horas da tarde.

« O estabelecimento decorado em seu exterior com gosto, apresentava uma linda vista, tendo no espaçoso atrio os colonos bem vestidos e em fórma, com a bandeira imperial guarnecida por quatro orphãos fardados e armados, tocando a musica dos menores repetidas e variadas peças.

« Foi uma recepção commovente para os da comitiva, que viam esse punhado de orphãos festejarem alegres a visita do Exm. vice-presidente, ao lado do benemerito Sr. desembargador Lucena, a quem com justa razão, consideram um pai.

« Foi uma recepção commovente tambem quando viram que a frente desses orphãos occupavam lugares salientes os virtuosos capuchinhos Frei Francisco, vice director do estabelecimento, não menos incansavel do que o virtuoso e venerando Frei Fidelis de Fugniano, ausente na Europa; Frei Jeronymo e o outro seu companheiro.

« Os capuchinhos da Colonia se mostraram infatigaveis e tudo empregaram para que a comitiva visitasse todo o estabelecimento, que é uma preciosidade.

« A Colonia, cujo material tem sido tantas vezes descripto, está situada entre os rios Fervedor e Pirangy e contém varias officinas, casas, estradas, pontes e admiraveis machinismos, adquiridos pelos esforços do seu fundador, o benemerito Sr. desembargador Lucena, que nada poupa para que o estabelecimento que fundou e que immortalisou o seu nome chegue ao fim a que foi destinado, tendo, como tem, a direcção dos capuchinhos.

« No dia da chegada foi offerecido pelos capuchinhos um profuso jantar, em o qual, saudados em estrepitosos brindes, o Sr. conselheiro vice-presidente, desembargador Lucena, que foi alvo de solemnes manifestações, o Dr. chefe de policia, Dr. Ignacio Joaquim, e outros; tiveram saudações especiaes os religiosos capuchinhos, não sendo esquecido o infatigavel Frei Fidelis, sendo digno de menção o brinde ao desembargador Lucena, a quem com palavras repassadas de agradecimento se dirigio o virtuoso Frei Francisco, que foi secundado pelos colonos, representados na pessôa de um seu companheiro orphão que proferio um discurso, em linguagem singela, mas que traduzia o amor e a dedicação e agradecimento dos orphãos ao distincto e illustrado pernambucano, a que chamam pai.

« A Colonia offerece materia para um acurado exame e ha muito que ver; portanto todos os visitantes tiveram o tempo necessario para a examinarem. O desembargador Lucena, sempre disposto em bem do estabelecimento de sua exclusiva creação e sempre emprehendedor, tratou de aproveitar a sua visita promovendo e traçando os melhoramentos que ainda se fazem precisos.

« Todos satisfeitos alli se demoraram até o dia 5 ás 3 horas da tarde quando tomaram o trem expresso, sendo precedidos dos capuchinhos, colonos formados e de musica a frente.

« Feitas as despedidas, saudados os colonos, sahio o expresso e aqui chegou a comitiva ás 7 horas da noite.

« S. Exc o Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, a quem a Colonia já deve muito, mostrou-se satisfeito e, segundo consta, trouxe agradaveis impressões. »

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.

Inquerito policial—Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, o Sr. tenente Henrique Cecilio Barretto d'Almeida foi hoje remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra o menor Jesuino Ricardo da Vera-Cruz, preso em flagrante pelo crime do ferimento leve praticado em outro menor Manoel Joaquim Pereira, facto que teve lugar na tarde do dia 3 do andante mez, no largo do mercado publico, como já noticiámos.

Villa de Quipapá—Escreve o nosso correspondente em 6 do corrente:

« Houve um equivoco da nossa parte, quando dissemos na ultima missiva que o nome da professora encarregada da regencia da aula nocturna de Canhotinho chamava-se a Exma. Sra. D. Maria Eulalia quando é a Exma. Sra. D. Maria da Conceição Lins.

« Ainda mais, devemos accrescentar, o que deixamos de o fazer pela presteza com que escrevemos, que essa senhora é filha adoptiva do Sr. professor Francisco Deodato Lins o qual tem procurado educal-a convenientemente dando-lhe lugar no curso da propagadora de onde se ausentou por incommodo de saude.

« Muito prazer sentimos com a leitura da carta do Dr. Milet aos agricultores estampada no *Diario* de 22 de setembro. Tão lisongeira noticia aos plantadores de canna deve ter causado grande enthusiasmo em toda a provincia, pois, foi uma bomba electrica que caio-nos para extirpar as lugubres idéas que nos acabrunhava acerca do futuro, consequencia do pessimo resultado da ultima safra.

Os matutos de ordinario são fatalistas; assim, elles traduzem o que chama balança do commercio por—melhora de um é a desgraça de outros. Este facto está prestes a operar-se entre nós.

« Agora é o lavrador ou productor que está prestes a ser o feliz, o da mata, bem entendido, porque o sertão está arrebatando a nossa colheita. O ultimo sol de setembro anniquilou a nossa safra de feijão; o consumidor pois em breve estará a frente da carestia dos generos em geral, é pois elle o infeliz do futuro.

« A fome bate-nos á porta. »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 4 do corrente:

« Reunio-se no dia 14 do mez findo, a 3ª sessão judiciaria do corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca, occupando a cadeira da justiça publica o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego.

« Foram submettidos á julgamento os réos seguintes:

« José Parahybano, réo ausente, incurso nas penas do artigo 257 do codigo criminal. Teve por curador o alferes Joaquim Correia Brasil Junior, sendo condemnado no maximo do mesmo artigo.

« Martinho Bezerra do Nascimento, pronunciado no artigo 193 do citado codigo por ter no dia 21 de novembro de 1875 assassinado a um seu irmão. Patrocinou a causa do réo o Sr. Brasil Junior. Condemnado no minimo daquelle artigo.

« Manoel Ferreira de Lima, Izidoro Dias da Silva e Manoel Herculano da Silva, co-réos, ausentes, pronunciados no artigo 257 do mesmo codigo. Tiveram por curador o alferes Brasil Junior. Condemnados no maximo do mesmo artigo.

« Felippe Santiago de Brito, pronunciado no ar-

tigo 205 do mesmo codigo. Foi seu advogado o Sr. Brasil Junior. Absolvido.

« João Candido Alexandre, réo ausente, pronunciado no artigo 257 do codigo criminal. Foi seu curador o Sr. Brasil Junior. Absolvido.

« Benvenuto Ildefonso de Moraes, pronunciado no artigo 219 do citado codigo. Teve por advogado o Sr. tenente coronel Antonio Victor Correia. Absolvido.

« Manoel Gomes da Silva Né, pronunciado no artigo 205. Foi seu advogado o Sr. Brasil Junior. Absolvido.

« Vicente Ferreira Leite, pronunciado no artigo 193. Foi seu advogado o Sr. Brasil Junior. Condemnado no minimo do mesmo artigo, como cumplice.

« José Antonio da Silva, pronunciado no artigo 205. Foi seu advogado o tenente-coronel Victor Correia. Absolvido.

« Encerrou-se a sessão no dia 25.

« Retirou-se no dia 21 do mez findo para essa capital o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, que viera a esta cidade em busca de melhoras para os seus soffrimentos beribericos.

« S. S. voltou quasi restabelecido dos seus incommodos, deixando aqui muitos amigos que, graças ao seu trato ameno e delicado, soube aqui fazer.

« Nós que de perto tivemos a felicidade de apreciar as bellissimas qualidades do illustre poeta de *Leonor*, não podemos deixar de vir destas columnas dar-lhe os nossos sinceros parabens pelo seu prompto restabelecimento, desejando-lhe que brevemente volte a occupar a posição importante que tem neste *Diario* como um dos seus mais denodados redactores.

« Brevemente tambem seguirá para o termo de Ipojuca o Sr. Dr. Israel Cysneiros, que se acha ha um mez aqui em tratamento de beriberi, achando-se actualmente completamente restabelecido do terrivel mal que o trouxe á estas plagas.

« Dizem os entendidos que o clima desta terra é perfeitamente adaptado ás curas daquella terrivel molestia.

« No dia 21 do mez findo chegou a esta cidade o Sr. alferes Ignacio Vespassiano Augusto Ferreira, novo commandante do destacamento, que no dia seguinte tomou posse do mesmo commando, fazendo cessar immediatamente certos abusos que nelle haviam sido implantados por alguns dos seus antecessores.

« E' esperado nesta cidade por toda a semana vindoura o Sr Dr. Francisco Gonçalves Pinto, representante da firma Gonçalves Pinto & C., subempreiteiro do prolongamento e estrada de ferro de Caruarú.

« Prepara se-lhe uma bonita recepção.

« Foram hontem presos pelo delegado de policia deste termo os individuos Manoel Simão e João Marianno, pronunciados no termo de S. Bento no artigo 269 do codigo criminal.

« Já prestaram juramento e assumiram os exercicios do cargo de delegado deste termo o cidadão Gorgonio José Vianna subdelegado do 1º districto o tenente Antonio Machado da Silva, subdelegado do districto do Brejão o cidadão Lourenço da Silva Santos e sub delegado da Palmeira o cidadão José Vianna dos Passos.

« Na povoação de Canhotinho, no dia 27 do passado, teve lugar a entrega das chaves da estação por parte do Sr. Augusto Alves Portella Filho, ao Sr. major José Victorino de Paiva, representante do empreiteiro o Sr. commendador Castro Rabello.

« Em seguida o Sr. Portella offereceu um profuso copo d'agua aos habitantes daquelle povoado trocando se por essa occasião muitos brindes, ao Sr. Dr. Souza Reis, chefe da 3ª secção, commendador Castro Rabello, Portella Filho, etc.

« Para commemorar aquelle acontecimento o Sr. Augusto Portella Filho, creou uma escola nocturna para o sexo feminino, cujas despezas correrão por sua conta, ficando encarregada de sua direcção a Exma. Sra. D. Maria Amelia Lins.

« A' noite esteve a estação toda illuminada interior e exteriormente, queimando-se em sua praça um lindo e variado fogo artificial.

« Ainda pelo Sr. Portella foi offerecido ao distincto chefe da 3ª secção o Sr. Dr. Francisco de Souza Reis, uma esplendida partida, a qual concorreu a *high lifh* de Canhotinho.

« Foi uma esplendida festa a que promoveu o Sr. Augusto Portella, para solemnisar a entrega da estação ao empreiteiro o Sr. commendador Castro Rabello.

« E, agora que acha-se vencido, segundo se dizia, o unico obstaculo para a abertura ao trafego da estação de Canhotinho, é de esperar que brevemente tenhamos realisado este importante melhoramento mais, com o qual muito tem que lucrar os habitantes não só desta, como das comarcas visinhas.

« Hontem no sitio Brejo Secco, deste termo, o individuo Antonio do Nascimento Callado, por motivos triveles, lançou fogo na casa onde residia Theodora Magdalena do Espirito Santo, e não se achando esta em casa, succedeu que um seu filhinho de seis mezes de idade que se achava em uma rede dormindo fosse victima das chammas, perecendo hoje nesta cidade ás 10 horas da manhã.

« A policia tomou conhecimento de tão barbaro crime, e contra Antonio Callado, que evadio-se, procede nos termos da lei.

« Continua de um modo admiravel a emigração do alto sertão para esta cidade e encostas da mata.

« Se não chuver logo exterminado para sempre ficará o alto sertão desta vez.

« Temos tido um calor fortissimo, o que faz crer que brevemente teremos trovoadas.

« Falleceu ha poucos dias no lugar Matão, Rosa da Alexandria com 100 annos de idade.

« Victima de uma indigestão falleceu hontem ás 7 horas da noite no Brejão D. Lucia de Barros Silva.

« Era uma senhora respeitavel por suas boas qualidades.

« O seu enterro terá lugar hoje nesta cidade. »

O commercio allemão—A estatistica official do commercio e população do imperio allemão, para 1884, que acaba de publicar-se contém informações importantes a respeito do progresso material da Allemanha desde 1872.

Durante estes ultimos onze annos, a população do imperio tem augmentado em 5.494:000 almas; este augmento é notavel, considerando a enorme emigração neste periodo, e comparando o numero com o da população franceza que só tem augmentado 100:000 almas annualmente.

Em 1871, a emigração allemã subio a 75 912 pessoas; em 1872, a 135:650, e a 103:608 em 1873. Continuou diminuindo até 1877, em que sómente abandonaram a patria 21:964 pessoas. Augmentou pouco nos dous annos seguintes; mas em 1880 subio a 106:190; em 1881 chegou a 210:547. Desde então tem diminuido; e o anno passado só 143·466 allemães emigraram. A maior parte foram para os Estados Unidos, que recebeu o anno passado 139:339 dos 143:486; o resto dirigio-se para o Canadá, Brasil, Australia e India Oriental.

Os seguintes numeros mostram o augmento constante na exportação, e a fluctuação curiosa na importação:

	Importação Marcos	*Exportação* Marcos
1872	3.461.622.000	2.492.195.000
1873	4.254.642.000	2.465.204.000
1874	3.670.615.000	2.459.640.000
1875	3.573.409.000	2.560.817.000
1876	3.911.462.000	2.604.989.000
1877	3.872.459.000	2.827.019.000
1878	3.715.618.000	2.915.322.000
1879	3.888.094.000	2.820.788.000
1880	2.859.928.000	2.946.180.000
1881	2.990.251.000	3.040.196.000
1882	3.164.567.000	3.241.121.000
1883	3.290.896.000	3.335.000.000

Os metaes preciosos figuram por uma somma insignificante.

Em 1883, a importação subio a 28.390.000 marcos, e a exportação a 65.012.000. Deve observar-se que a importação em 1883 excedeu muito a da França. Reduzindo a moeda franceza o valor das exportações allemães, subio a 4.086.000.000 francos em 1883, e as francezas a 3.451.872.000 francos.

A Austria-Hungria, donde a Allemanha toma mais productos que de Inglaterra, da primeira exportou em 1883, 483.870.000 marcos, e da segunda 429.666.000. Nas exportações, a Grã-Bretanha figura em primeiro lugar, tendo tomado 552.509.000 marcos de productos allemães.

O congresso pedagogico do Havre—Concorreram a este congresso, inaugurado no dia 6 de Setembro, 2:000 professores de instrucção primaria.

O ministro de instrucção publica, Mr. Goblet, explicou as razões que o tinham movido a ir ao Havre.

Declarou que a reunião era completamente livre, sem subsidio do governo, organisada á custa da cidade do Havre e que os professores de instrucção primaria tinham feito as despezas de viagem. Accrescentou que o governo deixava desse modo aos que tinham ido ao congresso a liberdade de fazer uma obra, que o ministerio propoz ao parlamento.

O ministro convidou o congresso a examinar a questão do trabalho manual nas escolas primarias, profissionaes e normaes, e terminou dizendo:

« A republica é forte pela sua unidade e pelo seu exercito, que se confunde com a nação. Foi ella o primeiro governo que estabeleceu a instrucção gratuita e obrigatoria. »

Uma nota discordante veio perturbar a serenidade da sessão. M. Van Mecinien, inspector de instrucção na Belgica, disse que a França é mais feliz do que a Belgica, porque, emquanto a republica condecora os seus professores de instrucção primaria, a Belgica, intolerante, persegue-os. (*Gritos de viva a Belgica!*).

Mr. Goblet apressou-se a dar o opportuno correctivo a essa sahida.

« A republica, tolerante, disse elle, permitte aos professores de instrucção primaria que provoquem reformas que o governo se apressará a adoptar; e dessa grande liberdade se aproveitou já o representante dos professores de instrucção primaria da Belgica. A Belgica é um paiz liberal e amigo. O congresso tem um caracter exclusivamente pedagogico e delle se deve excluir toda a politica interior ou exterior. »

Estas palavras foram acolhidas com applausos e com gritos de « viva a instrucção publica! viva a republica! »

No mesmo dia inaugurou-se no Havre o lyceu de meninas, e os Srs. Goblet e Zevort, nos discursos que pronunciaram, esforçaram-se por demonstrar que a mulher é quem realmente educa as crianças.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis e muitos outros objectos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua de Bom Jesus n. 45, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 1/2 horas, á rua do Paysandú. da taberna ahi sita.

— Sabbado:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na praça do Conde d'Eu n. 28, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de João Fernandes Ramos de Oliveira; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Tude Fabio Moreira de Mendonça; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Isabel Maria da Cunha.

— Sabbado:

A's 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma de D. Alexandrina Clara Maria da Conceição; as 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Joanna Carolina de Miranda Imbuzeiro; ás 7 horas, no Carmo, por alma de D. Guilhermina Alves da Silva; ás 7 1/2 horas na igreja da Madre de Deus por alma de José Joaquim Dias Fernandes

Operações cirurgicas— Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Hydrocele duplo pela punção e cauterisação com nitrato de prata.

Cauterisação pelo thermo cauterio de epitelioma supra ciliar.

Pelo Dr. Estevão:

Ablação de um tumor sarcomatoso da região escapular.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de outubro:

Existiam presos 349, entraram 11, sahiram 4, existem 356.

A saber:

Nacionaes 306, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 14.—Total 356.

Arraçoados 308, sendo: bons 291, doentes 17. —Total 308.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Sebastião Cangaçú, escravo.
Antonia Rosa da Alexandria.
João Felippe de Souza.
Manoel, escravo de José Nicomedes.

Loteria da provincia. — Quinta-feira, 8 de outubro, se extrahirá a loteria n. 12, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serire desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 192ª serie B, corre impreterivemente no dia 10 de outubro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará. —A 1ª parte da 7ª loteria será extrahida no dia 13 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 79 rezes para o consumo do dia 8 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 5 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 5.678 kilos.	
217 kilos de peixe a 20 réis	4$380
19 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$200
21 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$300
20 taboleiros a 200 réis	4$000
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 380 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 400, e 480 réis a cuia
Milho de 480, e 400 réis, idem.
Feijao de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 2$000	44$000
20 ditos de ditos	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
20 columnas a 600 réis	12$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 182$580

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas

O Dr. Joaquim [illegible] medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtura (chumba); colloca dentes artificiaes e corrigo as irregularidades dos dentes.

51—Rua Barão da Victoria 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Velloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Caes

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Camisaria Pernambucana

De *Ferreira da Silva & C.* Os novos proprietariosdeste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo-o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil paofessor Antonio Martins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Intriga desfeita

Alguns amigos tiveram sciencia de uma intriga que ha poucos dias se fez a mim dando-me como autor de uma *missiva* desta localidade estampada no *Diario* de 28 de agosto.

Eu, com a sobranceria do homem que está em paz com a sua consciencia, promovi a minha justificativa em termos condignos, e com uma carta que tive de um distincto cavalleiro da provincia de Alagoas posso vir em publico dizer aos meus amigos que estou em plena tranquilidade de espirito e que o feitiço talvez caia sobre o feiticeiro.

O articulista está conhecido e quem primeiro tocou-o foram os proprios a quem elle primeiro ferio.

A'quelles que escreveram cartas assegurando ser eu o autor, um aperto de pão, porque me grangearam mais alguns amigos.

Desenganem-se: a verdade nada sobre a mentira, o que se faz sobre a terra, por maior que seja o mysterio, ha de ser sempre conhecido.

Severino de Oliveira.

Canhotinho, 5 de outubro de 1885.

Muitos vezes tem-se procurado combater o agente morbido com remedios, cujos primeiros effeitos abatem as forças do doente, retardando assim a sua cura. As descobertas da scienca medica fizeram com que se abandonassem semelhantes erros, e hoje todos os praticos esforçam-se em superalimentar os enfermos, dando preferencia para esse fim ás—Peptonas de Chapoteaut,—que sob a fórma de—vinho—ou de—conserva,—sem fatigarem o estomago, permittem que elle absorva a carne liquida, digerida e perfeitamente assimilavel.

Ao Consulado Portuguez.

Pergunta-se quando terá fim o inventario do subdito portuguez José Lourenço Gonçalves, fallecido ha cerca de tres annos, tendo deixado muito soffrivel fortuna, para serem satisfeitas certas dividas justificadas e por consequencia incontestaveis?

Um dos reclamantes.

1.º districto da freguezia de S. José

Deixou hontem o exercicio de subdelegado do 1.º districto de S. José o distincto capitão honorario Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Não temos por costume vir á imprensa lisongear á pessoa alguma; mas somos forçados a lisongear a este bravo da patria, que soube durante o seu curto exercicio distribuir a verdadeira justiça, prevenindo os crimes e punindo os mesmos. Graças a este distincto cavalleiro, que com a sua palavra energica fez desapparecer certos e determinados abusos.

Assim, pois, aceite o Sr. capitão Henrique de Almeida os nossos emboras.

Fazemos votos para que S. S. brevemente volte ao exercicio.

Os chefes de familia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Passa; demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

N. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Aos distinctos eleitores do 12º districto

Illm. Sr.

Sou ainda candidato á Assembléa Provincial pelo 12º districto, onde V. S. é muito digno Eleitor.

Diz-me a consciencia que em 4 legislaturas, em que tive a honra de representar o Districto, procurei quanto foi possivel attender as suas mais palpitantes necessidades, e elevel-o a altura de que era merecedor.

Confiado em sua bondade ouso contar com a dedicação politica de V. S., e por isso, promettendo continuar a cuidar dos interesses do districto, venho de novo solicitar seu voto e valiosa coadjuvação para a eleição que se proceder a 30 de Novembro, pelo que me confesso eternamente agradecido.

Tenho a honra de assignar-me

De V. S.
Amigo e correligionario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Despedida

Tendo resolvido ir ao Pará, para onde sigo amanhã no vapor *Espirito Santo*, e não me havendo consentido a presteza da viagem e incommodos de saúde despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e constituintes, venho fazel-o pelo presente meio, offerecendo-lhes os meus insignificantes prestimos naquella provincia durante o tempo que alli me demorar.

Recife, 7 de outubro de 1885.

J. V. Meira de Vasconcel'os.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

LE BRESIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza

e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e lee im.

Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras:

Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Alarga-se o dominio!

N. 20

Um dos mais celebres especialistas das molestias do coração, que passou sua vida estudando com minuciosa attenção tudo que concerne a este orgão, cuja funcção deve restringir-se aos limites phisiologicos, para que se não perturbem os actos organicos, de cuja harmonia dependem a saude o a vida, disse que oitenta por cento das affecções cardiacas eram originadas pelo vicio rheumatico.

Pasma actualmente ver-se em todas as estatisticas obituarias o numero das victimas que baixam á sepultura, feridas pelas variadas lesões, que affectam o coração

E que recursos tem a sciencia a seu dispor, experimentados com proveito em tão cruel e mortifero soffrimento? Todos até hoje ensaiados não embaraçam a marcha progressiva da affecção que começando ás vezes, e não poucas, por uma ligeira inflammação, attinge com pasmosa rapidez proporções aterradoras, que enchem de crueis soffrimentos e agonias os ultimos dias do paciente, e criam o desanimo do medico.

Pois bem. O *Cajurubeba* tem produzido um real beneficio aos doentes do coração; e tem podido fazer desapparecer a inflammação da membrana que forra este orgão, diminuir a espessura e endurecimento das valvulas, estados que, se não são debellados, produzem, como consequencia infallivel, as mais graves lesões organicas.

Recorram os doentes a este meio, seja elle recommendado pelos medicos, que em sua pratica não se devem levar por capricho, nem por calculos de interesses de especuladores, e todos terão motivo para bem dizerem tal resolução, e mil occasiões de attestar que o *Cajurubeba* é o unico remedio capaz de curar as affecções cardiacas.

EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.

Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Olinda

Na quinta-feira 8 do corrente mez, á 1 hora da tarde, depois da audiencia, será de novo posto em hasta publica, pelo diminuto preço de 1:200$000, o sitio da Floresta, em Olinda, com tres casas em bom estado, sendo duas de pedra e cal e uma de taipa, tendo a primeira 2 salas, 4 quartos, gabinete e cozinha; a segunda 2 salas e 2 quartos, e a terceira 2 salas e 1 quarto, com 9 pés de laranjeiras, 11 de limeiras, 12 coqueiros, 3 sapotizeiros, muitas goiabeiras, cafeeiros, bananeiras, mangueira, parreira, etc, uma baixa de capim e agua encanada.—Escrivão Dr. Caldas

Edital n. 702

De ordem do inspector geral da instrucção publica e em virtude de officio da presidencia de 28 do corrente mez, declaro que fica marcado o prazo de 40 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano que se acha vaga.

A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando:

1º Maioridade legal.
2º Isenção da culpa.
3º Moralidade.

Esses requerimentos serão provados:

O do 1º por certidão do baptismo.
O do 2º pela exhibição de folha corrida.
O do 3º por attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade os candidatos que são ou hajam sido funccionarios publicos e os que apresentem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida os que exhibem attestados de procedimento civel e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibem attestados do respectivo chefe.

De prova de capacidade.—Os que houverem sido approvados na disciplina da cadeira que se trata de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de setembro de 1885.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 33

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 10 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, duas caixas em um atado ns. 1,158 e 1,159, marca HF&C vindas de New-York no vapor inglez *Portuense*, entrado em 16 de junho do corrente anno, contendo 142 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira, e 55 kilos de annuncios de duas cores, abandonadas aos direitos por Henry Forster & C.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 7 de outubro de 1885. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que conformando me com o depoimento das testemunhas de folhas 6 a folhas 8, e do exame medico a folhas 11, foi decretada a interdicção de D. Francisca Bernardina da Conceição, pela sentença do theor seguinte:

Resultando do depoimento das testemunhas de fl. 8, e do exame de fl. 11, o conhecimento de que D. Francisca Bernardina da Conceição, não tem suas faculdades ou perfeito de interidade e que portanto é incapaz de dirigir sua pessoa e bens, julgo provado e deduzido na petição de folhas 2 para declarar a mesma D. Francisca Bernardina da Conceição, interdicta, devendo o escrivão propor pessoa idonea para curador, a quem sejam entregues seus bens por inventario.

Publique se a presente sentença para os fins convenientes, pagas as custas ex-causa. Recife, 5 de outubro de 1885.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 7 de outubro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Exm Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo declarados que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva:

Manoel Victorino da Silva Guimarães
Patricio José Tavares de Vasconcellos Filho.
Antonio Francisco de Souza.
Jorge Hermann Augusto Erhards.
Adolpho Augusto de Azevedo Seve.
Angelo José Themoteo.
José dos Santos Andrade.
Herculano Olegario Ribeiro Castro.
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia.
Pedro de Alcantara Silveira.
Antonio Lopes Dias.
José Martins do Rio.
João Martins do Rio Junior.
João Francisco de Sant'Anna Costa.
José Luis de Souza.
João Ferreira Domingues Carneiro.
Manoel Mathias de Azevedo Villarouco.
Lino Ferreira da Costa.
José Braz Martins do Rio.
Henrique Augusto de Oliveira.
Etelvino Anselmo de Castro Leão.

Faz sciente a todos que tiverem provas de renda julgadas por sentença que queiram vir ao cartorio satisfazer as custas sob pena de não serem alistados.

Recife, 7 de Outubro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, primeiro supplente do juiz substituto da comarca de Olinda por S. M. o I. a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem. que, á requerimento do Dr. curador geral de orphãos, vão a praça no dia 8 do corrente, depois da audiencia respectiva, para serem vendidos, a quem mais der, com o abate da 5ª parte,—da respectiva avaliação, os bens abaixo mencionados pertencentes ao espolio do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, do modo seguinte: Uma mobilia de jacarandá, composta de um sofá, quatro cadeiras de braços, doze ditas de guarnição, dois consolos e uma jardineira com tampo de pedra, avaliada em 500$000 por 400$; Um aparador de amarello com tampo de pedra, avaliado em 30$000 por 24$000; Uma mesa e um toucador de jacarandá, avaliado em 10$000, por 8$000; dezoito cadeiras de junco, avaliadas em 54$000. por 43$200; Duas carroças de quatro rodas, sendo uma grande e outra pequena avaliadas em 180$, por 144$000; Tres carros para caregar canna avaliados em 180$000, por 144$000; Um carro americano de quatro rodas avaliados em 250$000, por 200$000; Uma victoria (carro) avaliada em 250$000, por 200$000; Duzentas e trinta e cinco formas de ferro, avaliadas em 3$000 cada uma, por 2$400 réis.

Convido por tanto aos pretendentes a comparecerem no dia e hora acima indicados afim de ter lugar a alludida arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 6 de Outubro de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o subscrevi— Alfredo Simões Barbosa.

— De ordem do desembargador José Manoel de Freitas, juiz do 5º districto criminal, faço saber que nas petições dos qualificandos Joaquim Antonio Valerio da Paixão foi dado o seguinte despacho:—Não pode ser aceita a prova por só ter junto recibos de onze mezes de residencia.

Na de Francisco Xavier Bezerra do Nascimento.—Não procede a justificação por ser a casa um estabelecimento commercial.

Nas de Odilon Joel Eustaquio, Baldoino da Cruz Ribeiro, Manoel Theotonio da Silva Gomes, Alexandre da Costa Assis, Adolpho Carneiro Cavalcante, Manoel Severino da Costa, Firmino de Souza Barroso, capitão Nicéa da Silva Gusmão, Vitalino Macario de Meira.—Os recibos não combinam com os nomes dos proprietarios.

Nas de Francisco Ribeiro de Mello, Antonio José Maria da Cunha, Antonio Luiz Marques, José Garcia de Araujo, João Rufino de Souza Magalhães, João Hypolito de Meira Lima, Manoel Augusto da Silva, Francisco de Borges das Chagas, Joaquim Nunes Padilha, Laurindo Augusto do Rego Barros.—Prove a collecta de tres exercicios.

Recife, 6 de outubro de 1885.

O escrivão,
José Joaquim Dias do Rego Barros.

— De ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal se faz sciente aos cidadãos abaixo mencionados que foi julgada provada a renda legal para serem alistados eleitores na revisão a que se está procedendo, devendo para tal fim fazerem reconhecer a lettra e firma de suas petições:

Freguezia de Afogados

Salustiano Lopes do Rego Barros.
Manoel Telles de Queiroz.
Francisco de Sá Barreto.
Angelo Carolino de Oliveira.
Satyro Baptista Rodrigues.
Rodolpho Fernandes da Rosa.
Narciso José da Costa.
Libanio Godoberto de Mendonça Ribeiro.
Alfredo Alexandrino Coelho.
Feliciano Paes Barreto.
Arcelino Dias de Freitas.
Bartholomeu Ferreira Neves.
Hermenegildo Ferreira Ramos.
João José de Souza.
Lauriano José de Souza.
Pedro de Alcantara Leitão Filgueiras.
Ignacio Jacques da Costa Guimarães.
João Luiz Peres de Carvalho.
Luiz Miranda da Silva Fragoso.
Francisco Polycarpo Amancio Martins.
Francisco de Albuquerque Mello.
João Baptista da Silva.
Manoel Gomes Correia.
Alexandre Augusto de Castro e Souza.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
João Antonio Domingos.
Possidonio Francisco Lins.
Manoel José Ferreira Antunes.
João Vicente Ferreira da Silva.

Bem como scientifica-se aos cidadãos abaixo declarados que tambem foi julgada provada a renda legal afim de serem incluidos no alistamento eleitoral;

MUTILADO

Freguezia de Santo Antonio
Angelo Custodio Rodrigues França.
Maximiano Ferreira da Costa.
Sebastião Carneiro de Barros Campello.
Luiz Rodrigues Mendes da Silva.
Manoel José Paes de Albuquerque.
Manoel José da Silva Monteiro.
José Maria de Araujo França.
Herculano Garcia do Amaral.
Bento Alves da Silva.
Clemente Rodrigues Cardoso.
Francisco Pereira de Brito.
Venancio da Silva Flores.

Tambem se faz sciente o despacho que tiveram as petições dos cidadãos seguintes :

Freguezia de Afogados
Salustiano Ferreira Neves.
Pedro José de Albuquerque.
Herculano Pereira do Nascimento.
Luiz Francisco Xavier de Mello.
Euclides Gonçalves Netto.
Francisco de Salles Teixeira.
Joaquim Affonso de Mello.

Despacho :—Satisfaça a exigencia do Dr. promotor e faça reconhecer sua firma e letra. Recife, 6 de outubro de 1885.—Montenegro.

Petições :
Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos.
Manoel Jeronymo de Souza Lopes.
Joaquim de Paula Gomes.
Manoel Fernandes Pimenta.
Martinho Paes Barreto.
Antonio Sabar de Mendonça Ribeiro.
Francisco de Carvalho Brederedes.
José Joaquim do Espirito Santo.
João Achilles Gonçalves Netto.

Freguezia de Santo Antonio
Agostinho Soares de Santa Clara.
Astolpho Francisco de Mello Tavares.

Freguezia de S. José
Procopio Ferreira Moraes.
Antonio de Araujo Costa,

Despacho :—Satisfaça a exigencia do Dr. promotor. Recife, 6 de outubro de 1885.—Montenegro.

Freguezia de Afogados
Petição de Antonio Barbalho de Souza Lyra.

Despacho :—Julgo provado que o supplicante tem a renda legal para ser eleitor, devendo porém fazer reconhecer a letra e firma de sua petição e provar que é maior de 21 annos. Recife 6 de outubro de 1885.—T. G. P. Montenegro.

— A camara municipal da cidade de Olinda segundo o disposto nos arts. 75 e 76 da lei provincial n. 1515 de 4 de agosto de 1880 (disposições permanentes) faz publico a quem interessar possa, que ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual for a sua denominação, sem primeiro ter obtido da mesma camara o respectivo alvará de licença, o qual não será concedido sem que o impetrante prove haver pago os competentes impostos nacionaes ou municipaes, para cujo fim acha-se designado o prazo de 60 dias, á contar da presente data, findo esse prazo os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvaraes serão multados em metade do valor dos mesmos.

Paço da camara municipal de Olinda, 1 de outubro de 85.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre deste club, á procurarem na séde do mesmo até o dia 8, das 7 ás 9 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro, seus ingressos para o sarão dansante de 10 do corrente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 5 de outubro de 85.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas para a assembléa geral d'esta companhia, convocada para hoje, são novamente convidados para o dia 21 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de proceder se a leitura do relatorio, parecer fiscal e nomeação da commissão fiscal.

Se constituirá a assembléa geral com qualquer numero de accionistas que comparecer, como preceitua o art. 13 dos estatutos da Companhia.

Escriptorio da Companhia Locomotora Pernambucana, 6 de outubro de 1885.
Sebastião de Barros Barretto,
Secretario.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos e honorarios para assistirem a sessão magna que tem de fazer-se no dia 11 do corrente, em commemoração ao 8º anniversario desta Sociedade assim como a missa que tem de celebrar-se na matriz do Corpo Santo, ás 10 horas da manhã do mesmo dia.

Secretaria da Sociedade do Monte Pio Bom Successo em 8 de Outubro de 1885.
O secretario,
José Francisco das Chagas Ribeiro.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude
Aviso

Scientifico aos senhores socios, que a presidencia desta sociedade, sentida pela morte de seu prestimoso consocio benemerito Manoel Mendonça, resolveu suspender o expediente social por oito dias, tomando luto nesse espaço os componentes da mesma, motivo por que deixará de haver a soirée bimestral que estava designada para o dia 11 do corrente, a qual terá lugar no dia 18. Outrosim, durante tres dias estará içado o pavilhão da sociedade a meio pão.

Recife, 6 de outubro de 1885.
O 2º secretario,
João Mendonça.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 12 do corrente será levado em hasta publica o factura de uma casa destinada á administração da cemiterio da freguezia do Poço, orçada na quantia de 1:544$682, cuja planta póde ser examinada na secretaria da mesma camara, sendo o lance entregue a quem por menos fizer a referida obra.

Paço da camara municipal do Recife, em 2 de outubro de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1808 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
3:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa que receberá proposta até o dia 12 do mez vindouro, para o serviço da limpeza publica, sob as bases e condições abaixo mencionadas :

I

O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo das referidas freguezias, provenientes ou não de varrimento, para os pontos ou locaes determinados por esta camara, dentro do perimetro da cidade.

II

viço o pessoal necessario, para que fique o traba
O contractante é obrigado a conservar neste ser
lho de varrimento concluido dentro das horas indicadas por esta camara, além das carroças precisas para a conducção do lixo.

III

O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das quatro freguezias, só devendo em geral ser feito o varrimento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos.

IV

O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em cincoentage duas prestações iguaes, isto é, por semana.

V

O contractante incorrerá na multa de dez mil réis, sempre que for encontrada, sem indicios de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, beccos, largos, pateo ou caes.

VI

A multa será imposta pelo commissario da limpeza publica, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

VII

O contractante que houver incorrido em dez multas consecutivas, sem provimento o recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço da limpeza publica que passará a ser feita pela Camara sem direito a ser indemnisada de qualquer material, interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

VIII

As propostas serão feitas em carta fechada, e só serão abertas aquellas cujos proponentes houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quatro contos de réis em dinheiro, a qual perderão, se, aceita a proposta, não vierem assignar o contracto e executal-o dentro do prazo que lhes fôr designado por edital desta Camara.

IX

Fica garantido ao contractante ou contractantes em igualdade de condições a preferencia no serviço de aterramento, ou outro equivalente, que a Camara não quizer fazer por administração, precedendo avaliação e proposta.

X

Serão preferidos os que se propozerem fazer o serviço por menos, podendo a differença ser offerecida em relação a quantia total determinada na clausula 4ª ou em relação as diversas quotas assim distribuidas pelas quatro freguezias : para o Recife 7:718$600, para S. José 8:517$600. Santo Antonio e Boa-Vista 9:316$320 para cada uma.

XI

O prazo para recebimento das propostas terminará no dia 12 de Outubro proximo vindouro, e o tempo do contracto não poderá ser superior a seis annos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 1885.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

Club Concordia

FESTPROGRAMM FUER SONNTAG
11 OCTOBER
Vogelschiessen 2 bis 5 Uhr
Um 7 Uhr Preisvertheilung und Tanz Diejenigen Theilnehmer welche auf dem Festplatz zwischen 5 und 7 Uhr zu picniken wuenschen werden gebeten sich unter einander zu vereinigen sowie sich mit allem Erforderlichere zu versehen. Nur, Getraenke sind vom Club zu beziehen.

Declaração

Durante o tempo que me demorar no Pará, para onde sigo amanhã no vapor *Espirito Santo*, fica encarregado de todos os meus negocios particulares e bem assim dos de minha procuradoria e de advocacia, o meu distincto collega e particular amigo, Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, que será encontrado no meu escriptorio na praça de Pedro II nº 6, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 7 de outubro de 1885.
José V. Meira de Vasconcellos.

Camara Municipal do Recife

Relação dos contribuintes aos impostos de 2 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes e mais 20$ sobre aquelles que venderem bebidas espirituosas de conformidade com os §§ 26 e 27 da lei n. 1862 em seu artigo unico a cujo pagamento a bocca do cofre e livre da multa são chamados dentro do praso de 60 dias a contar do 1º de outubro a 30 de novembro do corrente anno.

Freguezia de São Frei Pedro Gonçalves

Arco da Conceição	
N. 4 e 5. Santos & C., fabrica de cigarros.	400$000
Caes do Apollo	
N. 51. Matheus Austim & C., armazem de fazenda	1:400$000
N. 45, 45 A, 45 B. Machado Lopes, & C. armazem de farinha	4:000$000
N. 67. Lopes Irmãos & C., armazem de farinha	1:000$000
N. 65. Costa Carvalho & C, armazem de farinha	1:200$000
N. 45. Herdeiros do Visconde do Livramento, escriptorio	600$000
N. 58. Soares do Amaral, deposito	700$000
N. 81. Deodato Torres & C., deposito	200$000
Caes d'Alfandega	
N. 3. Seixas Irmãos, armazem de bacalhão	2:500$000
N. 5. Thomas Times, armazem de estivas	600$000
N. 7. Lebre & C., armazem de estiva	400$000
Largo da Alfandega	
N. 2. Antonio Annes Jacome, armazem de bacalhão	200$000
N. 2 A. Joaquim José da Fonseca, armazem de bacalhão	200$000
N. 4 João Moreira & C., armazem de bacalhão	800$000
Rua do Marquez de Olinda	
N. 1. José Pereira dos Santos, miudezas	600$000
N. 2. Fontes Irmãos. mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	600$000
N. 3. Francisco Baptista de Araujo, alfaiataria	192$000
N. 3 A. Luiz Neufaus, relojoaria	300$000
N. 5. Otto Bohres Successores, quinquilharia	1:600$000
N. 6. Antonio d'Oliveira Maia, fazendas	600$000
N. 8. José E' Pulcelle, lytographia	770$000
N. 7 e 9. H. Burle & C., fazendas	2:400$000
N. 10. Candido Gonçalves Torres, bilhetes	480$000
N. 11. Domingos Manoel Martins miudezas	500$000
N. 12. Dias Peixoto & C., cêra	500$000
N. 14. Wiliam Halledaz & C., ferragens	1:600$000
N. 15. José Augusto dos Santos, charutos	600$000
N. 16 Olinto Jardim & C., fazendas	1:200$000
N. 17. Oliveira Bastos & C., miudezas	1:600$000
N. 18. Luis Olive ira, chapéos de sol	6 0$000
N. 18. Alfredo Alves (1º andar) escriptorio	192$000
N. 19. Vaz & Leal, miudezas	800$000
N. 20. Luiz Antonio de Siqueira, fazendas	1:200$000
N. 21. H Nuesch & C., quinquilharias	1:800$000
N. 22. Souza Moutinho & C., fazendas	600$000
N. 24 Francisco Manoel Silva & C., drogaria	1:800$000
N. 24. Tiburcio de Oliveira & C., alfaiate	600$000
N. 25. Gomes de Matto Irmãos & C., miudezas	2:200$000
N. 23. Victo Grandin, relojoaria,	.500$000
N. 27. Hermes de Souza Pereira & C., Successores, pharmacia	1:000$000
N. 28. Maia Sobrinho & C., miudezas	600$000
N. 30. José Antonio Perreira, cigarros	400$000
N. 31. Monhar Huber & C., fazendas	3:200$000
N. 32. José Augusto dos Santos & C., miudezas	2:000$000
N. 33. Manoel da Cunha Lobo, fazendas	700$000
N. 34. Eugenio & Vieira, miudezas	800$000
N. 35. Alfredo & C., fazendas	800$000
N. 36. Sulser & Koechlez, vinhos	1:700$000
N. 37 e 30. Rodrigues Lima & C., fazendas	2:400$000
N. 38. Manoel Cardoso Ayres, livros	1:000$000
N. 40. Guimarães Cardoso & C., miudezas	800$000
N. 41. Faria Sobrinho & C., drogaria	1:10?$000
N. 43. Viuva Azevedo & C., sellins	300$000
N. 44. Thomaz Ferreira da Cunha, ferragens	1:200$000
N. 45. Costa Pereira Irmãos, fazendas	700$000
N. 46. João Perreira de Carvalho, alfaiate	240$000
N. 47. Nunes Cunha & C., fazendas	960$000
N. 46 Eugenio Guimarães Cascão, miudezas	400$000
N. 48. Herman Stolsembach & C., escriptorio	600$000
N. 49. Antonio Lopes Pereira Mello & C., miudezas	600$000
N. 50. Braga Gomes & C., 20$000 por bebidas espirituosas, mercearia	800$000
N. 51. José de Azevedo Braga, idem, idem	600$000
N. 52. Antonio Pereira da Cunha, charutos	600$000
N. 40 A. T. Silveira das Chagas, alfaiate	200$000
N. 53. Mendes Junior & C., arreios	200$000
N. 54. A. D. Carneiros Vianna, miudezas	1:400$000
N. 51 Manoel Cruz & C., escriptorio	300$000
N. 53. Deodato Torres & C., louça	1:000$000
N. 55. A. Vieira & C., fazendas	1:200$000
N. 56. Silva Alves & C., ferragens	700$000
N. 56 A. Reis & Santos, idem	700$000
N. 56 B. Leal & Irmãos, escriptorio	300$000
N. 57. Parente Vianna & C., ferragens	700$000
N. 58. Silva Alves & C., idem	700$000
N. 59. Parente Vianna & C., deposito	500$000
N. 60. Affonso Oliveira & C., chapeos	600$000
N. 61. Manoel Alves Barbosa, Successores, pharmacia	1:000$000
N. 62. Gonçalves Irmãos & C., escriptorio	240$000
N. 62. Mendes Lima & C., bacalhâu	1:209$000
Ns. 64 e 66. Miranda & Souza, ferragens	1:300$000
N. 4. H. Burle & C., deposito	600$000
N. 4 A. Hermenegildo de Assis, cabelleireiro	200$000
Travessa do Corpo Santo	
N. 23. Teixeira Cunha & C., miudezas	300$000
N. 25. Ferreira & Irmão, fazendas	276$000
N. 27. José Domingues do Carmo e Silva, leilões	400$000
Travessa do Vigario	
N. 1. José Carneiro da Silva, barbeiro	300$000
N. 3. Lourenço J. V. da Rocha, casa funeraria	168$000
N. 3 A. Laurindo S. de Lima, quitanda	168$000
N. 3 B. Antonio Joaquim Tavares, sapateiro	168$000
Largo do Corpo Santo	
N. 10 A. F. Silveira das Chagas, alfaiate	200$000
N. 21. José Marques A. Braga, sapateiro	300$000
N. 2. Lopes & Braga, mercearia, 20$000 por bebidas espirituosas	300$000
N. 4. Manoel Francisco Pereira, barbeiro	210$000
N. 6, Guimarães & Valente, mercearia, 20$000 por bebidas espirituosas	400$000
N. 6. Alberto Vaz & C., escriptorio	400$000
N. 11. Sandres Brothers & C., idem	1:000$000
N. 11. Antonio Muniz Machado, trapiche	$
N. 13. Domingos Torres & Carneiro, escriptorio	400$000
N. 15. Beltrão & Costa, mercearia, 20$000 por bebidas espirituosas	600$000
N. 15. Tavares de Mello Genro & C., escriptorio	300$000
N. 17. New York Life, casa de seguros	600$000
N. 19. Orestes, Travassos & C., escriptorio	200$000
N. 21. José M. Ayroso Braga, sapateiro	300$000
Rua do Bom Jesus	
N. 1. Manoel C. Carneiro de Albuquerque escriptorio	300$000
N. 2. José Alexandre Pedro, quitanda	300$000
N. 3. Amorim Irmãos & C., escriptorio	1:000$000
N. 4. Manoel Ferreira Bartholo & C., idem	300$000
N. 7. Manoel Joaquim da Rocha, idem	300$000
N. 7. Miguel José Alves (1º andar), idem	300$000
N. 8. Costa & C., hotel	240$000
N. 9. Estrada de ferro do Recife a S. Francisco, escriptorio	240$000
N. 10. José Ricardo da Costa, marcineria	400$000
N 11. Brito & Filho. escriptorio	300$000
N. 11. Capitulino C. de Gusmão, idem	150$000
N. 11. Fabricio G. de Andrade Lima, idem	150$000
N. 12. Theodoro Christiansen, idem	600$000
N. 16. Joaquim José Lopes, barbeiro	360$000
N. 17. Augusto C. Lessa, casa de banhos	340$000
N. 18. R. de Drusino & C, vinhos	600$000
N. 19. Wanderley & Bastos, escriptorio	300$000
N. 20. Marcelino B. José de Souza, funilaria	400$000
N. 21. Braz Januario Fernandes, sapataria	300$000
N. 22. Rouquayrol Freres, pharmacia	1:400$000
N. 23. Antonio Pereira Borges, hotel	400$000
N. 24. Ignacio Franco Pereira, funilaria	300$000
N. 25. Thomé José Pereira, sapataria	180$000
N. 26. Alfredo S. Raposo, pharmacia	660$000
N. 27 Correia Castro & C., mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas	300$000
N. 28. Silva Brito & C., idem, 20$ idem idem	250$000
N. 29. Baltar Irmãos & C., escriptorio	500$000
N. 30. Ferreira Cascão & Filho, escriptorio	400$000
N. 31. Belchior dos Reis & Silva, hotel	400$000
N. 32. Caixa Economica, escriptorio	1:500$000
N. 33. Ladisláo Gomes do Rego, idem	400$000
N. 35. Alfredo da Costa Moreira, vinhos	400$000
N. 37. Lopes & Irmão	240$000
N. 38. Viuva de Antonio José Paula de Carvalho & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	400$000
N. 39. Cunha Azevedo, relojoaria	132$000
N. 40. Antonio Braga, barbeiro	400$000
N. 41. Ferreira dos Santos, cigarros	150$000
N. 42. F. H. Carls, lytographia	500$000
N. 43. Domingos José Ferreira, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	250$000
N. 44. Mendes & C., lytographia	600$000
N. 45. Antonio José da Silva, cigarros	260$000
N. 45. Alfredo Guimarães, leilões	600$000
N. 47. João Robres, pintor	240$000
N. 48. Abrante & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	500$000
N. 49 Thomaz José de Gusmão, leilões	400$000
N. 50. Bernet & C., fazendas	600$000
N. 52. Jesuino Alves Fernandes, idem	400$000
N. 53. Pedro Alves Barbosa, funilaria	300$000
N. 54. João Alfredo Tom, deposito	300$000
N. 55. D. P. Wild & C., fazendas	1:000$000
N. 56. Anna Maria do Nascimento, livros	400$000
N. 57. Bernet & C., armazem de deposito	300$000
N. 58. Salazar & C., miudezas	300$000
N. 59. Campos & Monteiro, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	360$000
N. 50. Francisco José dos Passos Guimarães, cêra	372$000
N. 61. Francisco Lauria & C., miudezas	1.200$000
Ns. 62 a 64. Cramer Frey & C., fazendas	3:600$000
N. 63. José da Costa Cazeiro & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas	400$000
N. 68, Oliveira Gonçalves, funilaria	300$000
Rua da Madre de Deus	
N. 1. Carlos Alves Barbosa, estivas	300$000
N. 3. Maria Angela M. Pitolo, hotel, 20$ de bebidas espirituosas	360$000
N. 4. Martins & Viegas, depositos	500$000
N. 5. José de Macedo, estivas	500$000
N. 6. Joaquim Duarte Simas & C.	360$000
N. 8. Meuron & C., rapé	500$000
N. 9. José de Oliveira Carvalho, relojoeiro	200$000
N. 12. Fonseca Irmãos & C., deposito de sabão	300$000
N. 14. Ferreira Rocha & C., estivas	600$000
N. 16. Manoel M. Monteiro. escriptorio	240$000
N. 18. Fraga Rocha & C., estivas	500$000
N. 20. Moraes & Marques, idem	400$000
N. 22. Soares do Amaral & Irmão, idem	600$000
Ns. 24 e 26. Paiva Valente & Irmão, idem e escriptorio	1:000$000
N. 28. Eustorgio Macedo & C., lithographia	240$000
Antonio José de Oliveira, deposito de lanchas	140$000
N. 34. Cunha & Irmão, estivas e escriptorio	500$000
N. 36. Almeida Machado & C., estivas	360$000
N. 36 A. Sebastião de Oliveira Rezende, barbeiro	240$000
N. 36. Silva Dias & C., restaurant	360$000
Travessa da Madre de Deus	
N. 1. Joaquim Duarte Simões & C., estivas	400$000
N. 2. Bellarmino Alves Aroxa, talho	400$000
N. 3. Araujo, Costa & C., estivas	300$000
N. 6. Souza Bastos Amorim & C., idem	500$000
N. 8. Domingos Ferreira da Silva & C., idem	500$000
Ns. 9 e 11. Domingos Cruz & C., idem	700$000
N. 10. Manoel dos Santos Araujo, deposito de sabão	500$000
N. 12. Ramos & C., estivas	900$000
N. 13. Fernandes & Irmão, idem	800$000
N. 14. Gomes & Pereira, idem	480$000
N. 17. João Barbosa de Carvalho, idem	400$000
Ns. 16 e 19. Rosa & Queiroz, idem	720$000
N. 18. Augusto Figueiredo & C., idem	1:000$000
N. 21. João Fernandes de Almeida, idem	800$000
N. 23. Antonio José Soares & C., idem	720$000
Domingos Ferreira & C., idem	500$000

(Continua).

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado	700$000
Idem idem n. 11	700$000
Rua da Moeda n. 45,	300$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Armazem do Caes da Alfandega.	1:600$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Grande pavilhão de BONECOS JAPONEZES

HOJE
Quinta-feira 8 de outubro

Haverá exposição do magnifico cosmorona com lindas vistas, para distracção das Exmas. familias pernambucanas, todos os dias

Nas quintas feiras, sabbados e domingos, haverá o importante divertimento dos bonecos japonezes.

Hoje será apresentada em scena a D. Joanna Rabugenta e seu querido esposo Manoel Marques Masson, bebendo, bailando e espancando.

2.º D. Joanna espanca sua filha Esperança pelo seu namoro.

3º a primeira entrevista de Esperança com o S. Bispo.

4º finalisará com a morte do ermitão e dos rebeldes pelo assassino negro Joaquim, sendo arrebatados mortos e vivos pelo poder do diabo.

Começará as 8 e 1/2 horas da noite.

Rapaseada ! Ver para rir e gostar !
Tudo moralmente ! Ver e crer !

Entrada 500 reis
N. 78.—RUA DA IMPERATRIZ—N. 78
O gerente,
Joseph Marias de Vasconcellos.

COMMERCIO

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 6		189:735$704
Idem de 7		26:549$393
		216:285$102
RECEBEDORIA—De 1 a 6		16:753$193
Idem de 7		3:148$927
		19:802$120
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 6		12:540$491
Idem de 7		1:726$620
		14:267$111
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 6		4:610$340
Idem de 7		142$146
		4.752$486

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 5 á 10 de outubro de 1885
Algodão em rama, 473 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1885.

Os conferentes,
A. J. H. de Oliveira.
Manoel A. R. Pinheiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca allemã « Anna, » entrada de Grangemauth no dia 4 do corrente, e consignada a The Central Sugar Factorie, manifestou :

Carvão de pedra 600 toneladas a consignataria.

—

Barca ingleza « Vanguard, » entrada de Cardiff no dia 4 do corrente, e consignada a The Central Sugar Factorie, manifestou :

Carvão patente 204 toneladas. Dito de Cardiff 298 toneladas.

Cal viva 18 toneladas a consignataria.

—

Patacho hespanhol « Fé, » entrado de Cardiff no dia 6 do corrente, e consignado a J. Pater & C., manifestou :

Carvão de pedra 286 toneladas aos consignatarios.

—

Patacho dinamarquez « Dorothéa, » entrado de Santa Catharina no dia 6 do corrente, e consignado a Maia & Rezende, manifestou :

Farinha de mandioca 4 570 saccos aos consignatarios.

—

Lugre inglez « Racer, » entrado de Terra-Nova no dia 6 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,900 barricas e 450 meias ditas aos consignatarios.

Fumo 95 volumes á ordem, 5 a João V. Alves Matheus & C., 1 a Antonio José Pereira, 2 a Augusto & C., 30 a Sodré da Motta & Filho, 29 a Xavier de Simas Irmãos, 3 a Souza Nogueira & C.

Fogões de ferro 12 volumes a Manoel S. Araujo Pedroso.

Fazendas 1 caixão a Cramer Frey & C.

Livros 1 caixão a José Nogueira de Souza.

Mercadorias diversas 18 volumes á ordem.

Machinas 3 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Panno de algodão 40 fardos á ordem, 3 a Guerra & Fernandes, 12 a Silveira & C., 10 a Albino Amorim & C., 10 a Ferreira & Irmão,

Papel 1 caixão a Francisco Manoel da Silva & C.

Peixe 20 amarrados a José de C. Bahia.

Vinho 6/5 á ordem,

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a Gracindo Barretto, 11 a Almeida Machado & C., 6 a Antonio Pinto, 2 a Joaquim Bernardo dos Reis & C.

Lona 2 fardos á ordem.

Rolhas 15 saccos a Lopes de Carvalho.

Panno de Algodão 45 fardos á ordem, 10 a Julio & Irmão, 40 a Machado & Pereira, 10 a Agostinho Santos & C., 10 a Gonçalves Irmão & C.

—

Vapor belga *Strabo*, entrado de Liverpool no dia 6 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Amostras 3 volumes a diversos.

Arcos de ferro 111 feixes a Miranda & Souza, 333 a V. Neesen.

Arroz 352 saccos á ordem, 100 a Fernandes & Irmão, 50 a José de Macedo, 25 a Araujo Castro & C.

Alpiste 20 saccos a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & .

Armas 1 caixa a Vianna Castro & C.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C.

Biscoutos 6 caixões a José de Macedo, 17 á ordem, 10 a Fernandes & Irmão, 5 a Rosa & Queiroz.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do Sul no dia 7 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Café 300 saccos a José Joaquim Alves & C., 175 a Augusto Figueiredo & C., 113 a Souza Basto, Amorim & C., 150 a Soares do Amaral Irmãos, 60 a Pereira de Carvalho & C., 65 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a H. Burle & C., 31 a Fernandes & Irmão, 60 a Bernardo José Correia, 30 a Gomes & Pereira, 10 a José Barbosa de Carvalho, 74 a Antonio José Soares & C. Chapéos 1 caixão a Adolpho Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C. Ditos de sol 1 caixão a Francisco Xavier Ferreireira & C. Calçado 1 caixão a Gonçalves Irmão & C. Couros 5 volumes a Mendes & Oliveira.

Barras de ferro 201 e 6 feixes a Allan Paterson & C., 920 e 280 a Ferreira Guimarães & C., 116 feixes a Parente Vianna & C.

Bolsa de tapete 1 caixa a Francisco de Azevedo & C.

Canos de ferro 22 feixes a Manoel dos Santos Villaça.

Cabos 30 volumes a H. Lundgren & C., 16 a Joaquim A. da Silva Santos.

Chapéos 3 caixões á ordem, 1 a Parenta Vianna & C.

Camisas 1 caixa a D. P. Wild & C.

Cognac 27 caixas á ordem.

Chá 22 caixas á ordem, 10 a Joaquim Felippe Aguiar, 3 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Augusto Figueirêdo & C.

Calçado 2 caixões a F. Barbosa & C., 3 a Albino Cruz & C., 2 a Parente Vianna & C., 5 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Lauria & C.

Couros 1 volume a Ferreira Guimarães & C.

Canela 5 caixas a Paiva Valente & C.

Cobre 112 volumes a Ferreira Guimarães & C., 10 a Manoel dos Santos Villaça.

Cerveja 20 barricas a Rosa & Queiroz, 20 a Fernandes & Irmãos.

Campeche 4 barris a Antonio José Maia & C.

Canos de chumbo 1 barrica a Miranda & Souza, 6 a Samuel Johnston & C.

Chumbo 50 barris a A. D. Carneiro Vianna, 30 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Allan Paterson & C.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C.

Estanho 6 volumes a Manoel dos Santos Villaça.

Enxadas 10 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 25 a Parente Vianna & C., 3 a Jacintho de Azevedo.

Estopa 20 fardos á ordem.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna.

Folhas de zinco 6 volumes a Francisco Botelho de Andrade.

Fogareiros 240 á ordem, 120 a Samuel P. Johnston & C., 209 a Eugenio & Vieira.

Fio 3 fardos a Oliveira Bastos & C.; 6 a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 13 volumes a Reis & Santos, 9 a Miranda & Souza, 3 a Vianna Castro & C., 5 á ordem, 9 a Ferreira Guimarães & C., 15 a Samuel P. Johnston & C., 9 a Manoel Rodrigues da Silva. 2 a Eugenio & Vieira, 1 a José Antonio dos Santos, 1 a Manoel dos Santos Villaça, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Allan Paterson & C., 1 a José de Azevedo, 9 a Parente Vianna & C.

Folhas de Flandres 20 cunhetes a Ferreira Guimarães & C., 30 a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de milho 19 caixas á ordem.

Formas para assucar 33 gigos a Cardoso & Irmão.

Farinha de trigo 100 barricas e 100 saccos á ordem.

Louça 27 gigos e 1 barrica á ordem, 13 e 1 a Souza Basto Amorim & C.

Linha 20 caixões a A. D. Carneiro Vianna, 20 á ordem, 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos,

Materiaes para engenho central 304 volumes e peças á ordem, 106 a The Central Sugar Factorie of Brasil.

Mercadorias diversas 1 volume a Guimarães & Cardoso, 9 á ordem, 5 a A. D. Carneiro Vianda, 3 a A. L. Guimarães, 1 a Albino Cruz & C., 4 a José Augusto dos Santos & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Pereira Vianna & C., 5 a Francisco Lauria & C.

Materiaes para gaz 91 volumes e peças a Empreza do gaz, ditos para telegrapho 10 volumes á ordem.

Pregos 11 barricas a Samuel P. Johnston & C., 6 a Francisco Botelho de Andrade.

Objectos para chapéos de sol, 2 caixas a Francisco Xavier Ferreira.

Provisões 35 caixas a Fernandes & Irmão, 10 a José Joaquim Alves & C.

Papel 24 caixas á ordem.

Pimenta da India 10 saccos a Paiva Valente & C.

Perfumarias 2 caixas a R. de Drusina & C., 1 á ordem.

Queijos 2 caixas a Carvalho & C.

Salitre 10 barris a Samuel P. Johnston & C., 60 á ordem.

Saccos de estopa 7 fardos a Luiz José da Silva Guimarães, 33 a Antonio de Oliveira Maia, 17 a Manoel Joaquim da Rocha.

Trapos 1 fardo a Joaquim A. da Silva Santos.

Tecidos diversos 180 volumes á ordem, 29 a Bernet & C., 45 a Agostinho Santos & C., 3 a Silveira & C., 34 a Rodrigues Lima & C., 22 a Machado & Pereira, 13 a A. Vieira & C, 5 a Loureiro Maia & C., 12 a Julio Irmão, 41 a Luiz Antonio Siqueira, 59 a Gonçalves Irmão & C., 34 a a Olinto Jardim & C., 8 a Guerra & Fernandes, 2 a Francisco de Azevedo & C., 6 a Narciso Maia & C, 4 a Julio & Irmão, 2 a D. P. Wild & C.

Tintas 25 barricas á ordem, 1 caixa a Samuel P. Johnston & C., 2 á ordem.

Tinta 3 barricas á ordem, 1 a J. A. da Silva Santos.

Vidros 3 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 3 á ordem.

Whisky 15 caixas a Guimarães Pernan.

—

Patacho dinamarquez *Ane Catharine*, entrado de Londres no dia 7 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou :

Arroz 400 saccos á ordem.

Carvão de pedra 50 toneladas. Coke 48 toneladas á ordem. Cannos de ferro 41 e 7 feixes a Samuel P. Johnston & C. Cimento 50 barricas a José Joaquim Alves & C.

Ferragens 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Fogareiros 299 a Oliveira Basto & C.

Graxa 2 caixas a Otto Bohres Successor.

Materiaes para estrada de ferro 48 volumes e peças a via ferrea de São Francisco. Ditos para esgoto 276 volumes e peças a Recife Drainage Company. Machinismo 12 volumes á ordem.

Polvora 300 barris de quarto á ordem, 300 a Saunders Brothers & C., 20 inteiros e 20/4 a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 59 barris aos mesmos.

Tinta 10 barricas a Oliveira Bastos & C.

Vidros 100 caixas a A. D. Carneiro Vianna.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 6 de outubro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado ; Borstelmann & C. 53 fardos com 13,058 kilos de algodão ; Paul Stuhlman 392 saccas com 29,164 ditos de dito ; Pohlman & C. 5 barricas com 407 kilos de borracha e 600 courinhos de cabra.

— Na barca americana *Bristol*, carregou :

Para New York, F. Cascão & Filho 1,576 saccos com 118,200 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar hollandez *Zuurdyk*, carregou :

Para Artigas, P. Carneiro & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou :

Para Santos, B. Oliveira & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional S. *Bartholomeu*, carregou :

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou :

Para Manáos, Maia & Rezende 30 barricas com 1,924 kilos de assucar branco.

Para o Pará, Maia & Rezende 75 barris com 7,200 litros de aguardente ; B. Oliveira & C. 5 pipas com 2,400 ditos de dito ; J. Pater & C. 80 barris com 2,490 ditos de dito e 1 barrica com 120 kilos de doce ; L. Lima 50 barris e 2 pipas com 5,760 litros de aguardente ; S. G. Brito 101 barricas com 6,648 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para o Natal, P. Alves & C. 30 barricas com 1,809 kilos de assucar branco, 10 ditas com 600 ditos de dito refinado e 25 ditas com 1,503 ditos de dito mascavado.

— No cuter *Rogerio*, carregou :

Para Macahyba, D. Gonçalves 25 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escalas - 6 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos ; ao Barão de Petrolina.

Rio Grande do Sul - 19 dias, patacho nacional *Rival*, de 211 toneladas, equipagem 10, capitão Francisco José Fernandes, carga farinha e graxa ; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—31 dias, lúgar inglez *Racer*, do 251 toneladas, equipagem 11, capitão John Roland, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Llanelly - 44 dias, patacho inglez *Betsey*, de 256 toneladas, equipagem 9, capitão Edwans Morgans, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Havre e escalas 18 1/2 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,595 toneladas, equipagem 40, commandante Carnay, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	da Europa	hoje
Advance	do sul	a 9
Finance	de New-port-News	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Valparaiso	do sul	a 12
Pernambuco	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Portuense	de New-York	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orator	de Liverpool	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
— Novembro —		
Pernambuco	do sul	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Mondego	do sul	a 14

MUTILADO

THEATRO
SANTA ISABEL

Direcção da actriz

Ismenia dos Santos

Grande companhia dramatica da qual fazem parte a mesma actriz e os distinctos artistas

Eugenio de Magalhães
E
XISTO BAHIA

5.ª feira 8 do corrente

ESTRÉA
desta grande companhia

Magnifico espectaculo em regosijo pelo regresso a esta capital do notavel, benemerito e illustre pernambucano

Dr. José Marianno

e honrado com a sua illustre presença.

Representar-se-ha pela primeira e unica vez nesta epocha o sempre festejado drama em 5 actos do Exm. Sr. conselheiro PINHEIRO CHAGAS:

A Morgadinha
DE
Val-Flor

O papel de Morgadinha será desempenhado pela actriz ISMENIA DOS SANTOS e os de Luiz Fernandes e Leonardo pelos actores EUGENIO DE MAGALHÃES e XISTO BAHIA.

Tomam igualmente parte os artistas A. Coimbra, Pedro Nunes, Augusto, Albano, Pedro e as Sras. D. Maria Bahia, Mathilde Nunes, Apolonia da Silva, Herminia Coimbra, etc., etc.

Uma banda de musica abrilhantará os intervallos executando no salão do theatro as melhores peças do seu escolhido repertorio.

Depois do espectaculo haverá bonds e trem até Apipucos.

Começará ás 8 e 1/2

COMPANHIA
DOS
Trilhos urbanos do Recife á Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, são convocados os senhores accionistas para, reunidos em assembléa geral na séde da companhia no dia 21 do corrente, ao meio dia, tomarem conhecimento do parecer da commissão de prestação de contas no ultimo semestre do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio da directoria e elegerem a administração para o triennio vindouro e a respectiva commissão fiscal do novo anno.

Recife, 5 de outubro de 1885.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE OUTUBRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, para os portos do norte, até Manáos, esta administração recebe impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 8 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 6 de outubro de 85.

Baptista Regueira,
1º secretario.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C
Vapor Advance

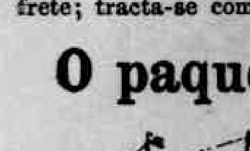

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

O paquete Finance

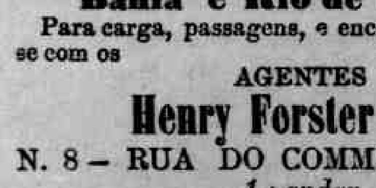

Espera-se de New Port News, até o dia 8 de outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

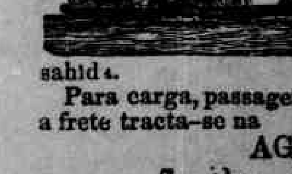

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para Lisboa

Recebe carga a frete o patacho hespanhol *Joven Pura*, a tractar com Baltar, Oliveira & C.

Para o Porto

Escuna portugueza *Christina*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Commandante Mafra

Segue no dia 10 de outubro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Fabio Rino

Seguirá no dia 8 de outubro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

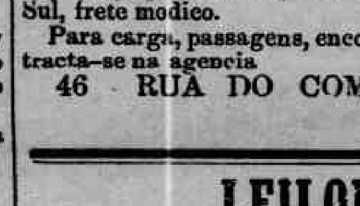

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

LEILOES

LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá masciço, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 lindo sofá, 2 consolos com pedra, 1 mesa redonda, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 armario, mesa elastica, costureiras, camas francezas, sofá, cadeiras avulsas, aparadores, commodas, relogios de parede, 1 mobilia antiga de jacarandá, marquezões, berços, toillets, caixas com charutos, albuns para retratos, livros de direito e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 8 de Outubro
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 24
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da casa terrea n. 39, sita a rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, edificada em chãos proprios, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 45 centimetros.

Sexta-feira, 9 de Outubro
A's 11 horas

A requerimento de Manoel Pereira Lemos, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, e por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Alfredo Guimarães fará leilão da referida casa, em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
Agente Britto

De dous pianos dos fabricantes Plager e Hirkman, moveis, etc.

SABBADO, 10 DO CORRENTE
A's 10 e 1/2 horas

O agente acima, autorisado pelo Illm. Exm. Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, que se retira para o norte, fará leilão do seguinte:

Sala de visita

Dous pianos, um espelho oval, uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira e dous consolos com pedra, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço e doze ditas de guarnição, um sofá de jacarandá, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço e des ditas de guarnição, quatro lanternas, quatro escarradeiras, quatro jarros, quatro quadros, quatro etageres, um tapete grande e tres ditos pequenos, um porta-charutos, um porta-cartão, uma estante para musica e duas almofadas para sofá.

Nos quartos

Uma cama franceza e cupula, um guarda-roupa com espelho, uma commoda, uma meia dita, um lavatorio com bacia e jarro, um dito com pedra, bacia, jarro e espelho, uma mesa secretaria, uma secretaria de jacarandá, tres cabides de columna, uma mesa redonda, um lavatorio de ferro com bacia, jarro e espelho, duas estantes para livros, um tear, um santuario uma cupula com cortina para o mesmo, cinco cadeirinhas para oração, cinco mesinhas redondas, duas lamparinas de porcelana, uma mesa redonda grande, tres camas de ferro com arame, uma marqueza, um sofá, tres camas de lona novas e uma cadeira de braço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de oito taboas, um guardalouça, dous aparadores, onze cadeiras de vime, uma marqueza, duas escarradeiras, um tapete, uma quartinheira e quartinhas, uma bilha com pé de ferro, um relogio de parede, tres bandejas, louça para almoço e jantar, compoteiras, fructeiras, garrafas, calices, um licoreiro, um mosqueiro de vidro, copos e trens de cozinha.

No 1º andar do sobrado sito á praça do Conde d'Eu n. 28

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Na rua da Conceição n. 9, se precisa de uma ama para todo serviço de uma casa de muito pouca familia.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69 a tratar; na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpeza; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto á capella; á chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n. 117 (Caminho novo); a tratar na rua do Commercio n. 15.

— Aluga-se commodo a casa n. 78 á rua do Padre Nobrega, limpa, com quatro quartos, 2 salas, quarto de engommado e cosinha, com gaz encanado e apparelho no quintal, com cacimba de boa agua; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

Alugão-se a rua do Imperador o 1º andar n. 39, e o 2º andar do n. 31, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o 1º andar a rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de casa, e um menino para criado; trata-se na rua de Pedro Affonso n. 29.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados; na rua da União n. 54.

— Vende-se a casa á rua dos Patos n. 8; a casa n. 25 á rua da Roda, e uma parte na casa n. 2, á rua de Bemtica (Passagem); a tratar na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se de uma ama com habilitações de cosinha e engommado, que compre e durma, paga-se bom ordenado, para casa de tres pessoas; a tratar na rua Imperial n. 233, sitio do fallecido Amaro, do sal.

— Ama para cosinhar e comprar; precisa-se na rua das Trincheiras n. 17, 1º andar.

— A rifa denominada entre amigos, que corria com a loteria 12, trasfere se para a 15, por não se haver extrahido os seus bilhetes.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: trata se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure cha as ves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga; a tratar na taverna da rua do Imperador n. 77.

Dr. Pereira de Lyra

Medico e operador

Cidade de Goyanna, becco do Pavão, n. 24.

Olinda

Aluga-se ou vende-se o sobrado n. 11 á rua de S. Bento, muito fresco e com vastas accommodações: a entender se á rua do Bartholomeu numero 40.

Ao commercio

João Fernandes de Araujo, representado por seu bastante procurador F. F. Teixeira, declara que comprou ao Sr. Augusto Catulino Gonçalves Lessa o seu estabelecimento, casa de banhos, á rua do Bom Jesus n 17, livre e desembaraçado de qualquer onus, como consta nas notas do tabellião Fulgencio Infante de Albuquerque Mello. Recife, 6 de outubro de 1885.

Boa casa

Aluga-se o terceiro andar á rua do Bom Jesus, por cima da casa de banhos; a tratar na mesma numero 17.

Caxangá

Casas para alugar-se e quartos mobilhados, preços modicos: a tratar com o Sr. Bedel, com loja de joias á rua do Crespo n. 95.

Criada

Precisa-se de uma criada; na rua da Soledade numero 50.

Attenção

Aluga se uma casa na Ilha do Retiro, muito fresca e junto ao rio Capibaribe, caiada e pintada, com commodos para grande familia e agua encanada; a tratar na rua de Payssandú n. 29.

14$000

Aluga se a casa terrea n. 6 da travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, e limpa; a chave acha-se junto n. 8 para ver, e trate-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser sem o do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
Verhearen & de Jager
DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

Attenção!
LEIAM!

A Predilecta vem declarar ao illustrado publico desta cidade, que se acha liquidando. Os generos que compõem os seus mostradores se recommendam, não só pela primasia e bondade como pela pequena importancia porque são vendidos.

E' situada dita loja na *Praça da Independencia* ns. 14 e 16, e para melhor ficar conhecida do publico, tem em uma de suas portas um bandeira *encarnada* com o distico de

Liquidação

E' pois ahi que o publico deve *in continenti* munir-se em quanto antes do que lhe é preciso de uma loja de miudezas n'uma provincia como é Pernambuco que é a—VENEZA AMERICANA.

Entre outras cousas apontaremos o seguinte; verdadeiras pechinchas:

Lãs para bordar, immensa variedade de côres, a 2$800 o maço.
Indispensaveis com tear, para bordar, a 3$000
Bandejas de charão para copos a 500 rs.
Caixas com 100 pennas 500 rs.
Duzia de carriteis de linha de qualquer numero a 900 rs. a duzia, e a retalho a 80 rs. um.
Babados bordados a 300 rs. a peça.
Uma caixa com 100 folhas de papel a 400 rs. uma.
Uma dita com 100 envelopes a 300 rs. uma.
Oleo da Persia a 400 rs.
Escovas electricas para quem soffrer de nevralgia a 1$500 uma.
Maços de fita de cadarço a 100 rs. um.
Gollinhas de linho modernas para senhoras a 600 rs. um.
Voltas de coral a 400 rs.
Collares de Royer a 2$000.
Baleias para vestidos a 300 rs. a duzia.
Lenços de linho garatidos a 2$800 a duzia.
Meias para homem, duzia a 2$800.
Maços de migurdesse a 240 rs. um.
Bolças de percal com enfeites de metal a 1$600.
Leques grandes, finos, a 500 rs. um.
Oleo oriza e philocome verdadeiros a 900 rs. um.
Extractos finissimos de qualquer fabricante a 1$ um.
Toalhas de labyrintho riquissimas a 25$ uma.

E outras infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar, e que estão á vista.

Aproveitem!
Aproveitem!
A PREDILECTA
14—Praça da Independencia—16
Liquidação

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,546 com a sorte de 200$, 4 ditos de n. 2,930 com a sorte de 100$ além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (11.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 235ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (12ª) que se extrahirá quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Pinto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 12 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª, parte, loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá do dia 8 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 235.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (12ª), que se extrahirá quinta-feira 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Emilia de Oliveira Basto

José Antonio Teixeira Basto, ausente, Domingos Teixeira Basto, sua mulher, filhos e genros, mandam celebrar missas, na matriz da Bôa-Vista, as 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, por alma de sua presada mulher, filha, irmã e cunhada Emilia de Oliveira Basto, fallecida em Maceió, e convidam aos seus amigos e parentes á assistir a esse acto de religião e caridade, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

José Joaquim Dias Fernandes

Alberto Dias Fernandes, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Francisco Dias Fernandes, Paulino Dias Fernandes e Antonio José Soares, filhos, irmão e genro do finado José Joaquim Dias Fernandes, agradecem aos bons parentes e amigos que se dignaram de visital-o na sua gravissima enfermidade e acompanhal-o á ultima morada, e aproveitam a occasião para convidal-os á assistirem a missa, que por sua alma, mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "**Humphrey's Homeopathic Medicine Co.**" **109 Fulton St. New-York.**

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retros preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "**Brainerd & Armstrong Co.**"
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS do
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR assignatura *Bartholomeo & Cª*

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo; dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas proveem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANº M. da SILVA & Cª
e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar com alcova, sita á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga se

o primeiro andar n. 129 da rua de Marcilio Dias. e a casa n. 6 do becco do Jacintho, na Capunga; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da rua do Bom Jesus n. 63, junto do Corpo Santo; a tratar na rua do Apollo n. 28, armazem.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 46 á rua do Imperador, com boas accommodações para familia, tem agua, terraço e cosinha fóra; trata-se no andar terreo da mesma casa.

Aluga-se

as casas ás ruas do becco do Calabouço n. 24, Coronel Suassuna, loja n. 70, e Vidal de Negreiros n. 140; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para andar com uma criança de quasi dous annos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa-se, de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: a tratar na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de outra para amamentar criança na rua Imperial n. 50.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, precisa-se de uma ama para pouco trabalho de uma pessoa.

Ama

Na rua Nova n. 6 precisa-se de uma que compre e cosinhe com perfeição para casa de homem solteiro.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de familia: na Passagem, rua de Bemfica n. 17 A. sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Na rua de Santo Amaro n. 32, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição para duas pessoas.

Ama

Precisa se de uma ama em casa de homem solteiro, para cosinhar e lavar: na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

Attenção

Aluga-se a casa do bilhar sito á rua de João do Rego n. 6, a tratar na rua do Domingos José Martins n. 96.

Attenção

Aluga-se o 1º e 2º andar da praça do Conde d'Eu n. 2, tem commodos para numerosa familia caiados e pintados a pouco tempo, preço 45$000 de cada andar á pecincha, a tratar na rua da Imperatriz n. 56 com Figueiredo & Irmão.

Attenção

Uma senhora viuva e honesta deseja achar uma familia que precise dos seus serviços para governo de uma casa; quem pretender, encontrará informações do Illm. Sr. Bastos, construetor naval do arsenal de marinha, á rua de S. Jorge n. 134.

Attenção

Pede-se ao Sr. João Emiliano de Lemos Duarte, empregado no consulado provincial, o especial favor de apparecer á travessa do Principe n. 1 C, em casa do Gusmão, a negocio de seu interesse.

Attenção

Os proprietarios da padaria á rua da Imperatriz n. 41, confronte ao Sr. Alheiro, tendo descuberto os generos da padaria, fabricando o pão francez, especial qualidade, assim como um completo sortimento de bolachinhas de todas as qualidades, proprias para dieta, chamamos a attenção dos amigos e freguezes á virem ver a especialidade. Recebe-se encommenda, que será feita com promptidão.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho enderesado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Aviso

A rifa—Pedido aos amigos—que ficou transferida para a 2º loteria de Outubro, deixa de ter extração, por falta de não se passar os talões e ficando sem effeito a dita rifa.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, vende-se moendas com a panadura de 2 até 4 palmos, pela terça parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

Protesto

Contra a prevenção do Sr. João Machado Evangelho

Não é exacto que este senhor tenha comprado a parte das terras da ilha da Madeira, pertencente a meus filhos por herança de meu sogro, o finado Manoel Caetano Spinola. Protesto, portanto, contra a publicação que a titulo de prevenção fez inserir no *Diario de Pernambuco* de 29 e 30 do mez proximo passado. Recife, 5 de outubro de 85.

Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz

Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE

4—Rua do Barão da Victoria—

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.

Viuva Gonçalves & Lorega.

Curso primario e secundario

José de Souza Carneiro Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a rua da Imperatriz n. 15, 3º andar, aonde continúa a desempenhar os misteres de sua profissão.

HOTEL LUSO-BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

Casa na Boa-Vista

Aluga-se o 2º andar e o terreo á rua do Hospicio n. 61, com agua e gaz; a tratar no 1º andar do mesmo.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE

Nova *PERFUMARIA* Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA .. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA: 4$. por Anno — ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA: 13 fr. por Anno

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ

(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin*. — Dans l'air léger. *Leconte de Lisle*. — Canções andaluzas. *José Maria de Heredia*. — A poesia contemporanea na Allemanha: *Édouard Loewenthal*. — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg*. — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: *François Coppée*. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin*. — Euthanasie. *Paul Bourget*. — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre*. — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin*. — A [illegible]: *Armand Silvestre*. — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel*. — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kisbér*. — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis*. — Mistral (Concurso sobre o premio Vitet): *E. Lepelletier*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Émon-Fière*. — Alpercoa: *Grandmougin*. — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain*. — Foi: *Alcide Lemoi*. A poesia portugueza: *Mariano Pina*. — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc. compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Tazile BOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e tirais suspecto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á administração do Monde Poétique 14, RUA SÉGUIER, EM PARIS.

Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 20 de Março de 1882.

«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com vias digestivas, a sua preparação allivios o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1880, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então se constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente largar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo estes estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.»

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja verdadeiro VINHO DEFRESNE.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

José de Azevedo Braga & C.

pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez findo este prazo verão seus nomes por extenso.

Segundo andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50, completamente asseiado, com bom commodo e muito fresco; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria parisiense.

Capunga

Aluga-se um quarto mobilhado e independente, proprio para pessoa solteira, rua de Joaquim Nabuco, sitio n. 9; a tratar no mesmo, ou rua Nova n. 21, loja.

Declaração necessaria

Scientifico ao publico em geral que o Sr. Ricardo Marques Liberal não continúa mais como meu procurador. Aproveito ao occasião para communicar a quem interessar possa, que uma parte de terra que tinha, por herança, no engenho outr'ora denominado Riachão, termo de Gamelleira, pertence á Exma. Sra. D. Cerdolina Pontual, por escriptura de venda que passei em 19 de agosto de 1885.

J. Nunes Ribeiro.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Copeiro

Precisa-se de um que saiba bem o serviço a tratar com L. de Menses Gomes Ferreira á Ponte d'Uchoa em frente a estação.

Feitor para engenho

Precisa se de um feitor que seja portuguez e tenha as habilitações necessarias; informações á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder a balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Engommadeira e lavadeira

No sobrado n. 26 da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, se precisa de uma mulher séria, que seja perita em lavagem de roupa e engommado.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda-se para outro mister, um extenso terreno muito proximo á villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Ponte Velha n. 133.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
As casas da Baixa Verde n. 1 B e 1 C.Capunga.
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A loja n. 17 do largo do mercado.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos; na rua do Rangel n. 58.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, declaro ao publico e ao commercio que comprei ao Sr. Francisco Antonio dos Santos a taverna sita á rua da povoação de Beberibe n. 12, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar com direito a mesma, apresente-se no praso de 3 dias.

Beberibe, 6 de outubro de 1885.

Jacintho Correia Lobão.

Guilhermina Alves da Silva

Maximianno Alves da Silva, Guilhermina Custodia Alves de Assis, João Guilherme de Assis, Maria dos Anjos Guilhermina de Assis, Tiburcio Valeriano Guilherme de Assis, Pantaleão Sergio Guilherme de Assis, Agostinho Theodoro Guilherme de Assis, Cosme Damião Guilherme de Assis, Francisco de Assis Rodrigues Pinto, Pedro Guilherme de Assis, Francisco Mauricio dos Santos, Euthalia Francelina dos Santos, Rosa Ocalina da Vera-Cruz de Assis e Josepha Maria Pessôa de Assis agradecem do intimo d'alma aos cavalheiros que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmã, cunhada e sobrinha, **Guilhermina Alves da Silva**, e de novo convidam as pessoas de sua amisade para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo ás 7 horas da manhã do dia 10 de Outubro (sabbado,) setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto proprio das almas bem formadas antecipam se em manifestar sua eterna gratidão.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar no archiarmazem do Paulino, antigo do Campos, rua do Imperador

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Devedores

Allheiro & C., successores de Alheiro & Silva e Alheiro Oliveira & C., pedem aos seus devedores, que se acham em atraso, que venham satisfazer seus debitos dentro do praso de 30 dias; e previnem que todos aquelles que não se apresentarem dentro deste praso effectuarem os seus pagamentos ou chegarem a um accordo, serão chamados individualmente pelos jornaes.

Alexandrina Clara Maria da Conceição

Manoel Vicente de Albuquerque, sentido pelo infausto passamento de sua presada mãi, Alexandrina Clara Maria da Conceição, convida aos seus collegas e amigos á assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada as 7 horas da manhã do dia 10 do corrente (sabbado), na igreja de S. Pedro. Espera o comparecimento dos mesmos e se confessa desde já eternamente agradecido.

João Fernandes Ramos de Oliveira

Bernardino da Silva Ramos, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu presado tio, sogro, pai e avô, fallecido em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo de seu fallecimento; pelo que se antecipam eternamente gratos ás pessoas que comparecer a este acto de religião, proprio das almas bem formadas e piedosas.

D. Joanna Carolina de Miranda Imbuzeiro

Manoel J. A. Moeda Junior e Francisco C. Sampaio Moeda agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua sogra e avó, D. Joanna Carolina de Miranda Imbuzeiro, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que vão ser celebradas na igreja do Espirito Santo, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã.

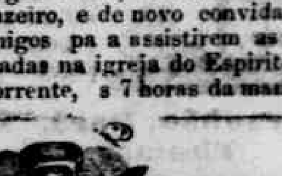

Isabel Maria da Cunha

Augusto Cesar da Cunha, Manoel Vicente da Cunha, Francisco Vicente da Cunha Walpasso (ausente), Alfredo Vicente da Cunha (ausente), Joaquim Pereira Valente Macedo (ausente), convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares desta cidade, e na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, por alma de sua presada mãi e sogra, Isabel Maria da Cunha, trigesimo dia de seu fallecimento.

Tude Tulio Moreira de Mendonça

Custodia Eufrazia Foggi de Mendonça e sua filha, pai, sogro, irmãos, irmã, cunhados e cunhadas de Tude Tulio Moreira de Mendonça, agradecem cordealmente a todos os seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu presado marido, pai, filho, cunhado e irmão e de novo convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de S. José as 7 horas da manhã do dia 8 do corrente setimo, dia do seu fallecimento pelo que ficarão eternamente gratos.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Vicoria n. 25.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, sendo limpa no seu trabalho e de bons costumes, fazendo mais alguns serviços de casa; a tratar na rua do Aragão n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua de Aguas Verdes n. 17.

Para evitar duvidas

Antonio Pinto Ribeiro, caixeiro da casa commercial de Lyra & C., scientifica ao publico que a parte que se refere á Antonio Pinto Ribeiro sobre o corpo da guarda civica, no Diario de 3 do corrente, não se entende com elle e em com outro de igual nome.

VINHO E XAROPE DE DUSART

De Lactophosphato de Cal

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brasil.

As experiencias dos medicos mais celebres do mundo têm provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez. Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as creanças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se facilmente, *sem dôr* e sem *convulsões*. Mas tarde quando a creança está pallida, lymphatica, com as carnes flaccidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos. Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação. Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o appetite, estabelecem a nutrição de uma maneira completa e asseguram a *formação regular dos ossos, dos musculos e do sangue*.

DUSART, Pharmaceutico, 8, rua Vivienne, PARIS e [illegible]

ILEGÍVEL

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstemberg

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 - Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Guarda-livros

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, restabelecido em sua saúde, continúa a dedicar-se aos misteres de sua profissão de guarda-livros; quem de seus serviços quizer utilisar-se, poderá dirigir-se á sua residencia na estrada de João de Barros, proximo á estação do Espinheiro, ou entender-se com o Sr. Antonio A. de Moraes da Mesquita Pimentel, com hospedaria á rua do Encantamento, no Recife.

The Central Sugars factores Brasil Lemited

ENGENHOS CENTRAES

O Sr. Adolpho Leyroth, engenheiro da companhia acima, é rogado novamente a comparecer á rua do Marquez de Olinda n. 50, para dar cumprimento de seu dever.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante ae bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Mendonça & C.

Achando se em liquidação, rogam aos seus devedores o obsequio de mandarem ou vir saldar os seus debitos o mais breve possivel

Recife, 26 de Setembro de 1885.

Pp. Mendonça & C.
Monoel Mendonça.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado a rua de Lomas Valentinas n. 50 caiada e pintada de novo, a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A. Livraria Parisiense.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 77.

Aula particular

Anna Theodora Simões participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que tem mudado seu estabelecimento de instrucção para a ua da Imperatriz n. 15, 2º andar, aonde continúa desempenhar os misteres de sua profissão.

VENDAS

— Vende-se o sitio n. 2 da rua da Ventura, com excellente casa para grande familia, perfeitamente conservada, e muito proxima da linha de bonds e caminho de ferro de Apipucos; a tratar na rua de Paysandú n. 9.

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se a armação da taverna do Barracão, sito á estrada de Luiz do Rego, bastante afreguesada, livre e desembaraçada; garante-se a chave da casa e contrata-se com Francelina Maia dos Santos.

Attenção

Vende-se por preço razoavel uma casa em conclusão, modelo chalet, com um pequeno sitio, á travessa em frente á capella de João de Barros: trata-se no caes do Ramos n. 26.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olindan. 6.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, prenhe, e tambem uma bezerra com 8 mezes. A vacca ainda dá 7 garrafas de leite. A tratar na taverna de José Joaquim Martins, em Appipucos.

Engenho

Vende-se, arrenda se ou permuta-se por um sitio em qualquer das estradas dos arrabaldes desta cidade, o engenho Barbalho, sito na freguezia da Varzea; a tratar com o bacharel Leurenço Bezerra Carneiro, no Monteiro. ou rua do Imperador n. 59, 1º andar.

A estação é na porta

Vende-se a casa da estrada nova de Beberibe, junto a estação, com portão e gradeamento de ferro, cacimba com boa agua e alguns arvoredos de fructo; a tratar na mesma casa.

Attenção

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Linon com bollinhas de velludo, 1$400 o covado, é o segundo sortimento.

Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.

Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.

Setim macão de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.

Idem, macão preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.

Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.

Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.

Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.

Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.

Cambraia Victoria, 3$200 a peça.

Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.

Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.

Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.

Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.

Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.

Fustão de côres, 500 rs. o dito.

Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 rsis o dito, aproveitem que não chega para todos.

Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.

Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.

Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par

Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.

Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.

Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.

Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.

Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.

Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.

Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.

Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.

Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.

Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.

Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.

Cobertores de lã, de cores, 2$ um

Colchas francezas, 2$ uma.

Lençoes de bramante, 2$ um.

Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.

Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.

Damasco para mesas, 1$500 o covado.

Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.

Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.

Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.

Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.

Seroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.

Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.

Redes de cores, 4$ e 6$ uma.

Madapolão largo, 5$ a peça.

Idem boa-vista 6$ a dita.

Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Para senhoras e meninas

Entrada de baile, 2$, 2$200, e 3$200 uma.

Capas com enfeite de setim, 10$000 uma.

Fichus de todas as cores, 2$500 e 3$000 um.

Babados bordrados de setineta, de todas as cores, 1$, e 1$500 a peça.

Idem idem idem idem, mofado, de cores, 700 rs. a dita.

Idem idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$000 a dita.

Isto é

Ao n. 17

Na rua de Hortas que tem para vender a verdadeira carne do sertão.

Vende-se

a loja de charutos e cigarros, na travessa de S. Pedro n. 1; a tratar na mesma loja.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; —na rua do Brum n. 96, armazem.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Potassa da Russia

Nova e superior, em barris de 25 kilos; vende Domingos Alves Matheus em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 7, 1º andar.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do beeco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós preto pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.

Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.

Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.

Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.

Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs

Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$300, 4$ e 4$500.

Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$000 4$500 e 5$.

Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.

Brim branco afestoado e trançado, 1$200 a vara.

Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.

Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para meninos.

Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.

Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.

Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$800 e 1$400 o covado.

Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.

Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.

Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma

Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.

Esplendido sortimento de fixus á todo preço.

Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.

Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 90

Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.

Peças de entremeios finos, 500 rs.

Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.

Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.

Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.

Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.

Duzia de meias finas, de cores, 4$000.

Dita de ditas cruas, 3$.

Dita de collerinhas, 2$500 e 3$.

Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000

Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençoes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega-se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes

DE

1$000

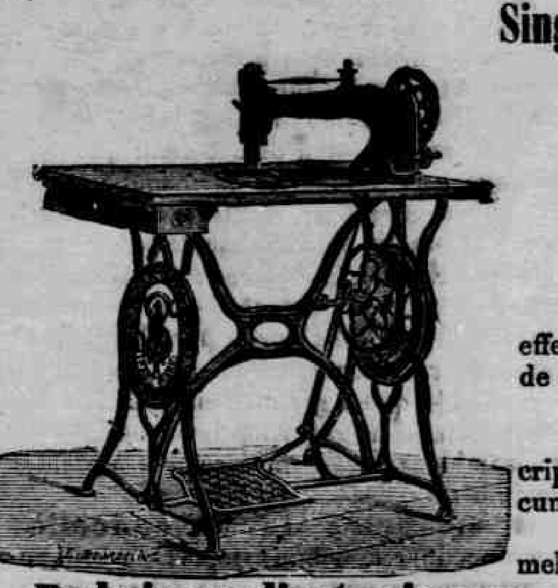

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

80ª SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

ORDEM DO DIA

Elemento servil

(Conclusão)

E' um erro, um grave erro, contra o qual protesto, sentindo não me ser dado reagir por outra forma!

O nobre presidente do conselho recordou com visivel desvanecimento que mais de uma vez os conservadores do Brasil têm sido os promotores de reformas apresentadas pelos liberaes, e a esse respeito citou o exemplo de Robert Peel, pondo se á frente da emancipação dos catholicos.

Disse S. Exc. uma verdade que não contesto, antes confirmo, fazendo votos para que cale no animo dos meus correligionarios, afim de que aproveite-lhes a lição amarga que encerra.

Eu a previ e annunciei, desde o começo da situação decahida: e sendo esta, Sr. presidente, a ultima vez que occupo a tribuna, na presente sessão, quero, por um dever de partidista que me prezo ser, recordar o que disse, na camara dos desputados, na sessão de 27 de Joneiro de 1879, quando só haviam esperanças e a todos innebriava o triumpho, recentemente alcançado (lê)

« Aos meus correligionarios lembrei, que a principal causa dos desastres do nosso partido, tão forte em numero, em illustração, energica, dedicação e patriotismo, está nas divergencias que nelle se levantam frequentemente, por questões de amor proprio e orgulho pessoal, e na falta de disciplina.

« Reconheçamos, pois, o nosso erro e evitemos com cuidado a sua reproducção.

« Somos todos amigos: sejamos irmãos. Compactos, cercados e unidos em torno de nossa bandeira, tratemos de realisar, umas após outras, as grandes medidas que nella estão escriptas. (Muitos apoiados.)

« Si esta situação for esteril, se não corresponder á esperanças do paiz, que saudou com enthusiasmo a nossa ascenção; si volvidos alguns annos deixarmos o poder, sem nos termos nobilitado por grandes serviços á causa publica, não nos queixemos de ninguem, mas sim de nós mesmos, que, como os Israelitas, nada teremos esquecido, nem aprendidido no exilio e na desgraça! (Muito bem. »

Infelizmente não fui ouvido, e o resultado é o que estamos presenciando! Pois bem, que me ouçam agora: o governo muito pode neste paiz, não tanto pelos meios de que dispõe, como pela falta de energia dos cidadãos; ha desgraças irreparaveis para os homens, mas não as ha para os partidos, que não morrem, antes regeneram-se e fortalecem-se na tenacidade da luta, quando ella trava-se no terreno da lei, e se inspira na religião dos principios! A' luta, portanto!

Voltando-me novamente para o nobre presidente do conselho, formularei as minhas derradeiras perguntas.

Diga-me S. Exc.: está disposto á seguir em tudo o exemplo de Robert Peel, está disposto á abandonar o seu partido para realisar as idéas que julga uteis ao paiz?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Mas que idéa tenho eu a realisar?

O Sr. Affonso Celso: —Oh! Não póde estar no governo senão quem está preparado para realisar alguma cousa!

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Deixe estar; deixe chegar a occasião.

O Sr. Affonso Celso: - Bem; mas quando chegar a occasião, está resolvido a deixar os seus amigos se não quizerem acompanhal-o?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Já não os abandonei uma vez, na questão da eleição directa? V. Exc. esquece-se de que a eleição directa não passaria sem que eu abandonasse meus amigos.

O Sr. Nunes Gonçalves: – Apoiado, honra lhe seja.

O Sr. Affonso Celso: - Sem duvida, honra lhe seja.

Mas, dirijo-me ao espirito atilado do estadista, e pergunto-lhe: —a gloria de realisardes - vós conservadores reformas liberaes, não têm reverso, não offerece inconveniente sérios, para o proprio partido, para as instituições e o paiz? Seria isenta de perigos essa deturpação da indole dos partidos, esse falseamento de sua natural missão?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso: —V. Exc. leu-nos aqui hontem o trecho de um livro, que recommendou à attenção de seus collegas.

Pela minha parte, quero retribuir-lhe a fineza, offerecendo lhe para assumpto de suas meditações, um topico de Victor du Bled, na sua—Historia da Monarchia de Julho.

E' um pouco longo, mais interessante. O Senado me desculpará. (Lê)

« Na falta de principios geraes e de grandes partidos que os defendam, as camaras legislativas dividem-se em pequenas fracções, que representam interesses de localidades, opiniões isoladas ou pretenções individuaes, que é preciso contentar ou fazer adormecer. Qualquer ambição pessoal é um voto com o qual é necessario contar, ou se espera seduzir.

« Não podendo apoiar-se sobre nenhum grupo permanente de adhesões inspiradas pela communidade de vistas, o ministerio vê-se obrigado a mendigar votos, a humilhar se diante de quem lhe resiste a encher de favores quem o sustenta, amesquinhando-se e áquelles a quem se dirige.

« Então nascem os gabinetes ao acaso, vivem dia por dia de concessões e de fraquezas, e cahem por sorpreza sem saber-se por que, como tantas vezes se tem visto em dous paizes, aliás tão differentes, a Hespanha e a Hollanda.

« Pelo contrario, quando dous partidos perfeitamente accentuados se acham em presença do outro, os homens que governam seguros de uma maioria obrigada a sustental-as, sob pena de defecção, podem despresar as exigencias individuaes para não se occuparem senão do interesse geral.

« Assim, longe de queixarmo-nos da existencia dos partidos, é preciso reconhecer que graças a elles o systema representativo tem sido bem succedido, espalhando-se a vida politica no paiz (a Belgica.) O regimen constitucional, como qualquer outro systema, póde ser desnaturado e caricaturado, servir de pretexto, e capa a terrivel tyrannia, ou a excessos de poder pessoal e absoluto; vimol-o sob a convenção em 1793, vimol-o no segundo imperio e na Prussia: tudo depende da nação e dos homens que o praticam.

« Este regimen vive de transacções, de prudencia, de harmonia entre as camaras e o poder executivo; reclama as mais altas virtudes, as medidas politicas mais meditadas, a mais escrupulosa fidelidade ás tradições dos partidos, o tacto governamental mais fino e mais delicado, e principalmente exige de todos, dos poderosos como dos pequenos, respeito absoluto á legalidade. Na falta destas qualidades tão raras e tão difficeis uma carta constitucional torna-se para a nação uma especie de tunica de Dejanira que a queima e lhe parece intoleravel: seus tentamens de governo livre chegam ao resultado que obtiveram os resultados da torre de Babel,—a confusão das linguas.

« O regimen parlamentar é o inverso desses governos de lances theatraes, dessa politica de *steeple chase* que a França vio muitas vezes, tolerou, e algumas applaudio! »

Reflicta o honrado presidente do conselho nestas palavras, reflicta e... seja muito feliz na missão que aceitou!

Sou adversario intransigente, embora, não serei dos ultimos a applaudil-o se porventura fizer ao meu paiz o bem que eu e os meus correligionarios não soubemos ou não podemos realisar. (Muito bem! muito bem! O orador é comprimentado.)

O Sr. Nunes Gonçalves: —Muito bem, tem V. Exc. toda a razão, mas o melhor conselho que devera dar o partido liberal é que procure retemperar-se na opposição, aprendendo que o grande empenho dos partidos, quando no governo, deve consistir em realisar idéas e não em formar e sustentar corrilhos.

O Sr. Meira de Vasconcellos sente occupar a tribuna depois do brilhante discurso pronunciado pelo nobre senador por Minas, mas precisa dar algumas explicações a respeito do voto que presta á reforma do elemento servil.

Começa declarando que se não fosse a convicção profunda, em que se acha sobre a efficacia da reforma, hesitaria diante da opposição forte, systematica e constante, que lhe tem sido feita pelos que sempre se manifestaram emancipadores adiantados.

As censuras que se têm feito á reforma offerecem caracteres distinctos; mas são principalmente dirigidas ao gabinente 6 de Maio, e sobretudo ao seu illustrado chefe, e outras são directamente feitas á reforma em si, com o fim de demonstrar, que ella contém defeitos e lacunas, que na phrase do nobre senador pelo Espirito Santo são enormidades.

Antes de tratar dessas lacunas e desses defeitos do projecto, deseja fazer algumas considerações, geraes, e começa por offerecer uma ligeira contestação ao que hontem disse o nobre presidente do conselho com relação ao gabinete presidido pelo nobre Visconde de Paranaguá. E julga-se obrigado a fazer essa contestação, em consequencia de um aparte dado pelo nobre senador pelo Espirito-Santo, affirmando que o nobre visconde declarara, que não desejava ser interpellado a respeito da questão servil. Se S. Exc. deu um aparte como o nobre senador affirma, e de que S. Exc. concluio essa opinião, elle não póde ter semelhante alcance. Nenhum chefe liberal se tem manifestado mais francamente emancipador do que o nobre senador. Suas opiniões estão manifestadas em trabalhos do conselho de estado e são muito antigas. Quando S. Exc. organisou gabinete, declarou que era conveniente tratar da questão servil, e fal-o-hia na sessão immediata, tanta era a importancia que lhe ligava. A questão ficou então adiada para a 1ª sessão, mas logo no seu começo o gabinete teve de se retirar. Não póde, portanto, negar-se o interesse que aquelle gabinete tomou por esta reforma. Elle só poderia ser censurado se na sessão seguinte não apresentasse o projecto de reforma e continuasse no poder.

Está o orador convencido, que se não fossem as rapidas e profundas mudanças que nos ultimos tempos se têm observado sobre opiniões e doutrinas relativamente ao elemento servil, todos a uma voz estariam accordes, em que o projecto devia ser votado na presente sessão, evitando-se o adiamento para se não perpetuar a sua passagem, e para se dar ao paiz a tranquillidade de que necessita.

Recorda que o ministerio Lafayette, que a principio foi extremamente tolerante, teve necessidade de empregar depois, para conter os excessos, medidas um pouco energicas, como fossem a demissão de presidentes.

O ministerio de 6 de Junho, tendo proposto uma reforma e não conseguindo que ella passasse na Camara dos Deputados, foi obrigado a disolvel-a em 1884.

Reconhece que esse ministerio prestou um serviço importante, e foi trazer a questão da praça publica para o seio do parlamento, empregando para isso esforços muito nobres.

Refere o que depois occorreu até á queda desse gabinete, e em seguida expõe o que se passou desde a apresentação do actual projecto pelo gabinete de 6 de Maio.

Diz que este projecto teve a virtude de trazer o socego e a paz, e tambem o merito de reunir uma grande maioria na Camara dos Deputados, maioria representada por todos os credos politicos, liberal, conservador e republicano. Tem-se censurado esse facto e delle se tem deduzido que o projecto não tem um pensamento directo. Não póde o orador atinar com a razão e a procedencia desta asserção, que passa a combater, explicando qual a natureza desse apoio, e como o governo o comprehendeu, resignando o poder, logo que o projecto passou na Camara dos Deputados. Este procedimento foi correcto, cheio de grande elevação e dignidade.

Que o projecto teve e tem um pensamento director é que elle foi approvado na camara nos seus pontos capitaes; as emendas aceitas não o alteraram nem na fórma, nem na idéa. O nobre ex-presidente do conselho, declarou os pontos em que fazia questão e aquelles em que a não fazia; as suas palavras foram respeitadas pela maioria. Como, pois, exclama o orador, não tem o projecto pensamento director?

Diz-se que o projecto não agrada. Mas, em uma reforma como esta não é possivel conciliar todas as opiniões: é necessario que cada um faça concessão de alguma de suas idéas para que possa conseguir-se o resultado.

As evoluções a este respeito são muito rapidas. O projecto approvado na Camara podia não passar, se o Senado não procedesse como está procedendo. Cita algumas das emendas apresentadas no Senado para mostrar a rapidez dessa evolução. A este respeito o orador faz largas considerações, mostrando ainda como os planos de reforma se reproduzem em larga escala: não havendo um que se pareça com outro, e não havendo duas opiniões concordes.

Ora, sendo assim, pergunta, qual destes planos corresponderá ás aspirações do paiz? Parece-lhe que o do projecto que já teve por si grande maioria da Camara dos Deputados, que foi defendido pelo gabinete de 6 de Maio e hoje é sustentado pelo actual gabinete. E como se diz que este projecto a ninguem agrada, e que é um monstro? Entende, pois que a adopção do projecto, pelo Senado está plenamente justificada.

E existe além de tudo uma razão capital: a Camara foi especialmente eleita para resolver esta questão, recebeu para isso mandato especial, e o projecto foi adoptado por grande maioria de ambos os partidos. Assim entende que o Senado que é corporação vitalicia, que não recebeu mandato especial, deve respeitar o voto da Camara não o alterando nas suas bases principaes.

Tratando da questão do prazo para o termo da escravidão, sustenta que se só por um dos factores elle é de 13 annos, deve pela concurrencia dos outros diminuir muito. Julga que este ponto tem já sido sufficientemente esclarecido.

Não comprehende como alguns nobres senadores, que declararam que votariam pelo projecto do ministerio de 6 de Junho, se acaso não passassem as suas emendas, votam agora contra o projecto de 12 de Maio, adoptado pela Camara, e que contém muitas das bases do projecto de 15 de Julho.

Em seguida faz o orador diversas observações sobre os pontos do projecto, a que o Sr. senador pelo Espirito Santo chamou *enormidades*. Lendo disposições do projecto, mostra que nem elle autorisa ou facilita o trafico inter provincial de escravos nem tão pouco facilita o arrolamento de escravos mortos. No codigo criminal, além do mais, estão comminadas penas aos que commettem taes fraudes, sem já fallar das providencias que no regulamento especial hajam de ser adoptadas. Esta mesma ordem de considerações responde ao que disse o honrado senador pelo Espirito-Santo relativamente á possibilidade de fraude quanto ao fundo de emancipação.

Quanto ao paragrapho que pune o acoutamento, sustenta que necessidade não havia de definição do crime, desde que a disposição envolve referencia a um artigo do codigo criminal em que vem a definição. Os tribunaes assim o tem entendido combinando o art. 260 do codigo com a lei de 1837. Assim por acoutamento sempre se comprehendeu a occultação dolosa de escravos para o fim de prejudicar o senhor. Não ha o menor perigo de que com semelhante crime se confunda o exercicio da hospitalidade, nem ainda a conservação do escravo em poder de quem o tenha recebido de bôa fé. Para demonstração de precedente asserto, lê e commenta o orador varias sentenças e decisões dos tribunaes.

Sustenta igualmente a disposição do projecto que entende com a libertação immediata, por metade do respectivo valor, dos escravos de estabelecimentos agricolas, defendendo a medida contra a impugnação do Sr. senador por Minas Geraes, Affonso Celso, e, referindo se ao valor da propriedade servil, mostra que por base não deveram ser tomados no projecto, como parece ter querido o honrado senador pelo Espirito-Santo, os valores minimos, e que em certas provincias desceu a mesma propriedade. Com a tranquillidade que o projecto trará á lavoura, subirá muito o valor do escravo e o valor médio da tabella do projecto ha de então parecer exageradamente baixo.

Depois de variadas ponderações em resposta a outras censuras, declara, terminando, que antes de 8 ou 9 annos achar-se ha extincta a escravidão no Brasil. E, nesse futuro não remoto, ha de fazer-se mais justiça aos que apresentaram e aos que sustentam o projecto em discussão. (Apoiados, muito bem.)

Ficou a discussão adiada pela hora.

—

81ª SESSÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Elemento servil

Proseguio em 3ª discussão, com as emendas offerecidas, a proposição da camara dos deputados, n. 11 do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

O Sr. Correia observa que o honrado senador pelo Espirito Santo, illustre por seus talentos e por seu espirito esclarecido e desde muitos annos applicado ao estudo da questão servil, disse que o projecto infallivelmente extinguirá a escravidão em treze annos. Sobre esta proposição assenta o orador o complexo de motivos que o induzem a votar pelo projecto, vendo nelle o meio efficaz de terminar, antes do fim do corrente seculo, a nefasta instituição do captiveiro.

Fallou o honrado senador em iniquidades que, no dizer de S. Exc., são consequencias do projecto; mas que plano haverá de emancipação no qual guardadas sejam todas as prescripções da mais rigorosa equidade? Desde que a escravidão resulta de facto que não merece a approvação do philosopho e do moralista, difficilmente conseguir-se-ha extirpal-a do solo onde haja profundado raizes, sem que muitas destas restem, como tristes mas inevitaveis despojos. Exigir tudo é bom, mas recusar boa parte do que se pretende, não parece de avisado e prudente.

Diz-se que a lei sahirá desmoralisada. Por que? Não resulta ella de um accordo entre os partidos?

A maioria da outra camara correspondeu não menos importante maioria do senado, uma das maiores que se tem pronunciado nesta casa. E' certo que preferivel seria se fizessem algumas correcções no projecto: mas, como assim não pode ser, por circumstancias que todos conhecem, melhor será que desde já se assegure a extincção da escravidão antes do termo do seculo.

Depois de varias considerações em desenvolvimento das precedentes idéas, passa o orador a tratar da parte do projecto no tocante a impostos, no sentido de demonstrar a inexactidão da proposição do Sr. senador por Minas-Geraes, Affonso Celso, quando sustentou que não se devia cobrar os impostos creados no projecto, ainda depois de ser elle uma lei, senão depois de votados os mesmos impostos em lei de orçamento. Semelhante proposição chegaria a estabelecer que ha lei sdperior a outra lei que parte de uma lei regularmente votada, deveria ficar sem execução até que viesse outra lei dar-lhe força: o que tudo é absurdo. Para demonstração da sua these lê o orador opiniões de varios parlamentares e cita leis especiaes creando impostos, que foram cobrados.

Relativamente ao artigo que entende com o acoutamento de escravos, sustenta a opinião que emittio em apartes, quando orava o honrado senador pelo Espirito-Santo. O artigo não tem por fim punir a hospitalidade sem a caridade christã. O honrado senador pela Parahyba, o Sr. Meira, explicou este ponto perfeitamente, fazende ver que por *acoutamento* só se pode entender a occultação dolosa de escravos com o fim de prejudicar aos senhores.

Terminando nota o orador que as suas idéas de hoje são as mesmas que professava e manifestou em occasião solemne, presidindo em 28 de setembro do anno passado, uma assembléa composta de grande numero de associações libertadoras; e para confirmal-o lê a parte final do discurso que então proferio.

Adoptar o projecto é o alvitre que hoje mais consentaneo se afigura aos desejos dos que se desvelam pela solução do problema servil; e por esta ponderação confirmará o orador o seu voto. (Muito bem; muito bem.)

Veio á mesa, foi lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo:

Art. 1.º Da data da presente lei ficam libertos: 1º, os que no imperio attingirem ou tiverem attingido a idade de 60 annos.

Art. 2. Os escravos, que ainda existem na provincia do Rio Grande do Sul, ficando, porem, estes obrigados á prestação de serviços a seus ex-senhores pelo espaço de 5 annos.

Art. 3.º Fica extincta a escravidão em todo o imperio dentro do prazo de 7 annos, a contar da data desta lei, e abolidos desde já todos os impostos que incidem sobre a propriedade escrava.

Art. 4.º Em quanto durar a escravidão são os senhores obrigados a dar instrucção elementar aos ingenuos que conservarem em seu poder.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Silveira Martins.*

O Sr. Christiano Ottoni vem lavrar o seu ultimo protesto, já em vespera da sancção da famosa lei.

A' ella se curvará, com curvou-se á de 1871, pedindo a Deus, que as apprehensões manifestadas não passem de visões de uma intelligencia senil.

Applaude que afinal se pronunciasse o ministerio cahido como se pronunciou o actual; era um dever. Quanto aos senadores que não têm a responsabilidade do poder, reconhece o seu direito de fallar ou callar-se; mas o silencio em que votam esta lei será apreciado pela opinião publica e pela historia.

Analysa o discurso do Sr. Meira mostrando que ladeou de questões capitaes.

A primeira critica do projecto era que recusos nelle creados, perturbando a situação financeira são insufficientes para o fim a que se destinam; emquanto abandonando as alforrias a dinheiro, a solução se torna relelativamente facil.

Desta nesga não se occupou o Sr. ex-ministro do imperio.

Em segundo lugar notou-se que a tabella de valores proposta já muito acima dos actuaes preços correntes, foi receber sensivel augmento, imposto pelo que o orador chamou conchavos, qualificação em que não insiste, adoptando a do Sr. presidente do conselho—accordo entre os centros dos partidos.

Observa que esta garantia contra o decrescimento do valor da mercadoria escravo -, passo retardador da emancipação, foi declarada por S. Exc. medida razoavel, porque o decrescimento era filho de causas anormaes e extraordinarias, que a acção de lei que contrariar.

O orador não commentará esta esta defeza dos preços altos.

Outra critica era que o *accordo entre centros dos partidos*, que não foi conchavo, impoz tambem ao projecto a garantia de que a escravidão não durava menos de 13 annos, numero cabalistico e asiago.

Ao que S. Exc. oppoz as chapas dogmaticas, effeito moral da lei, generosidade do caracter brasileire, e o mytho dos *factores de libertação.*

Demorando-se neste ponto, e não tendo ainda podido rever para a publicação o discurso anterior, reproduzirá hoje e fará sahir no extracto a sua demonstração completa de que se a lei for executada como nella se contém, a escravidão durará necessariamente 13 annos.

Argumenta com a estatistica do relatorio, reconhecendo que a alli a existencia actual está exagerada; mas reduzida ella, reduzem-se tambem as porcentagens das deducções, e a conclusão não se altera.

Existencia em junho de 1884 segundo o relatorio	1.240.806
Duplicatas que o ministerio reconheceu	54.534
Existencia correcta	1.186.272
Mortalidade e manumissões até o encerramento de matricula em fim de 1886, 6 0/0	71.176
Matriculandos	1,1159086
Deducções: Mortalidade em 13 annos a 2 0/0 annuaes	256.472
Fundo actual e effeito de todos os factores, calculado pelo que produzirão em 11 annos, segundo o relatorio	131,794
Mais 2/11 deste numero para completar os 13 annos	26.258
Emissão de 18,180:000$, aceitando o medio preço de 230$, que arbitrou o Sr. ministro da agricultura	79.047
Sexagenarios não matriculados 7,9 0/0, segundo o relatorio	88.030
Avalia em 14 0/0 os que no periodo de 13 annos tem de completar 60: são	156.113
Abate a mortalidade destes, por estar comprehendida no relatorio geral 71.812 restam	84.301
Somma de todos os effeitos da lei, em 13 annos	665.902

que abatida de numero dos matriculados 1.115.096 deixa ainda 449,194 para serem declarados livres pelo sophisma de reducção do valor á zero.

Resume toda esta estatistica deste modo:

Mortalidade em 13 annos	256.472
Libertados pelo Estado e a dinheiro	171.221
Todos os mais factores	130.878
Sexagenarios	107.331
Extincção do valor aos 13 annos	449.194
Total matriculado	1.115.096

Tira ainda prova dos seus calculos, sommando os recursos empregados, e procurando a media das libertações.

Fundo actual: o que se applicou em 11 annos	14.520.000$
2/11 para completar 13 annos	2.640.000$
Emissão	18.180.000$
Libertação dos mais velhos	13.000.006$
Total dos recursos	48.340.000$

que divididos pelos 171,221 alforriados á dinheiro, dá o termo medio 282$ em manifesta harmonia com os preços adoptados, 200$ para as velhos, 230 para os libertados a meio preço, e a tabella para os outros.

Em seguida o orador se derige ao Sr. presidente do conselho que pretende demontrar a extincção em nove annos, por effeito da lei; mostra que a conclusão de S, Exc. se baseou em um *qui-pró-quo*, e que corrigido o erro do calculo, da estatistica de S. Exc. o mesmo resultado que a do orador, extincção em 13 annos.

Avaliou S. Exc. o numero existente, o que o orador aceita, em 900,000. Aceitará tambem sem exame as deducções.

Sexagenarios excluidos damatricula	81,000
Attingem a idade nos nove annos	40,500
Mortalidade	105,300
Libertação dos mais velhos	45,000
Acção privada e antigo fundo de emancipação	81,000
Libertação pela emissão	81,000
Somma	433,800

São todas as libertações segundo a lei.

Dos 900,000 resta 465,200 no captiveiro: está aqui o erro do calculo do nobre presidente do conselho.

Para os escravos existentes no fim de 9 annos, o valor primitivo soffre reducção de 54 0/0, segundo a tabella; e o preço medio della, 665$900, ficará reduzido a 306$314.

A este preço, reduzido, os 466,200 escravos valerão 142,803:586$200. E só com a emissão desta quantia no fim de 9 annos extinguiria o governo a escravidão.

S. Exc., porém, equivocou-se: em vez de considerar os 45 0/0 como reducção, que é, no valor de cada escravo existente, tomou 54 0/0 da escravatura, 900,000, e disse depreciação – 486,000.

O engano é manifesto.

Assim o nobre presidente do conselho pretendendo demonstrar a libertação em 9 annos, só chegou a menos de metade, 433,800, conformando assim a duração muito além dos 13 annos, se neste prazo não se extinguisse o valor.

Demora-se o orador a demonstrar a necessidade de limitar a existencia da escravidão a 7 annos, prazo consagrado na lei de 1871, e que coincide (1892.)

Desenvolve este ponto, e accentuando a confirmação pelo governo da duração por 13 annos, dará por finda a discussão.

Mas, deseja ao formular o seu ultimo protesto additar, se o nobre presidente do conselho dá licença, uns apontamentos á historia, contada por S. Exc. de movimento emancipador nos ultimos annos.

Consistira o commentario na observação de um facto que não sabe se é para applaudir-se ou para lamentar se. O bafo vivificador que das altas regiões animava o movimento, parece esmorecer e definhar, já não se sente.

O progresso era evidente até a evolução ministerial de 6 de Maio deste anno. Promessa na falla do throno do ministerio Paranaguá, definação do pensamento pelo gabinete Lafayette, bem que ficasse nos cinco testões que cahiram no ridiculo; programma adiantado de 6 de Junho, dissolução da Camara. Até aqui tudo era avançar.

Ainda o foi a resistencia á eleição hostil do presidente da Camara. Ainda o desdem pela emoção que feria o ponto capital do programma.

Mas o ponto culminante deste movimento ascendente da idéa nas altas reuniões; foi o dia das historicas vaias de rua.

Grande effeito de pequenas causas: o gabinete que resistira á hostilidade da presidencia da Camara, e não cedeu á moção parlamentar, retirou-se diante da declaração não sois aptos para garantir a tranquillidade publica e a segurança do parlamento.

Não; o illustre esdadista presidente do conselho do 6 de Junho não podia confessar-se assim fraco e inepto; sem duvida quando disse - não julguei conveniente propôr a dissolução da Camara, cumprio o seu dever, assumindo responsabilidades que lhe pertenciam; cobrio a corôa.

Mas é manifesto que a solução dada áquella crise foi expressão de medo das vaias da rua. *Mirandum!* Gritos e insultos que, segundo o autor da moção, partiram de meia duzia de maltrapilhos sem imputabilidade, pesando na governança do Estado!

No movimento retrogrado que se seguio á falla do throno do 6 de Maio quer-se sómente *tranquillisar a lavoura.*

E o programma do novo gabinete é: quero resolver o problema com os fazendeiros; porque eu sou fazendeiro: não hei de embaraçar-me com os abusos, que depois se tratará de corrigir.

Fiel a este programma, o accordo entre os centros que não é conchavo, garante preços altos, porque a depreciação rapida dos preços correntes ia apressando de mais a emancipação e prejudicava os senhores de escravos, que são agora o ai jesus do *accordo dos centros.*

Garante a duração por 13 annos, por que seria calamidade a terminação em 7, ao que as cousas fatalmente se encaminhavam.

Finalmente, na ultima evolução ministerial, o pacto foi, bem se infere do discurso do nobre presidente do conselho, o pacto foi: Esta lei é a ultima, é a evolução definitiva; ha de ser executada; se lhe resistirem o governo tem força para chamar á ordem os desordeiros.

Aquelle bafo animador do movimento, que soprava das altas regiões, extinguio-se de todo.

Vote-se, pois, o projecto; é quasi lei. Dizem que se quer sanccional-o no dia 28, o que fará extremecer no seu tumulo o cadaver do Visconde do Rio Branco.

Cumprir-se-ha a lei como nella se contem? encontrará resistencias que imponham modificações? —Veremos, disse o nobre presidente do conselho: —Veremos, diz tambem o orador.

E quanto aos accôrdos e pactos que avançam e depois recuam; fez suas as palavras do nobre ex-ministro do imperio

a historia ha de fazer justiça a todos. A todos, repete o orador. E o estudo e confrontação das ultimas crises ministeriaes será excellente subsidio á historia patria.

E' de entristecer que sejam abandonadas ambições de glorias tão nobres.

Nada mais dirá. (Muito bem! muito bem!)

Fica a discussão adiada pela hora.

—

82ª SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1885

Presidencia do Sr. Conde de Baependy

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEMENTO SERVIL

Proseguio em 2ª discussão, com as emendas offerecidas, a proposição da Camara dos Deputados n. 11 do corrente anno, relativa á extincção gradual do elemento servil.

O Sr. Silveira Martins vai fazer algumas considerações para justificar as emendas que offereceu sobre a materia, e será muito breve, não só porque ha 20 dias anda minado por uma febre intermittente, mas porque tambem já hoje teve de fallar, e com algum calor, visto que se tratava de interesses que muito de perto lhe tocavam, por dizerem respeito á sua terra natal, que ama sobre todas as cousas. E' ainda em nome dos seus grandes interesses que toma a palavra sobre a materia que se debate.

Entende que o projecto vem confirmar as idéas que professa em relação aos interesses particulares de cada provincia, isto é, que deve haver em materia administrativa leis regionaes, visto que as provincias não estão todas nas mesmas condições, não têm todas o mesmo genero de trabalho, a mesma cultura, o mesmo clima, a mesma abundancia de população.

Na sua provincia, onde acode a colonisação européa, a falta do braço escravo não mata a industria, antes a desenvolve e faz prosperar, porque a trabalho livre e, incontestavelmente, superior, não só em barateza, como em qualidade, pela intelligencia do trabalhador e emulação da concurrencia. Outras, porém, onde a colonisação não é possivel, como sujeital-as á mesma lei de emancipação do Rio Grande do Sul? Por isso o orador desejava que, tratando-se desta materia, ella se regulasse segundo as circumstancias especiaes de cada provincia.

Entrando no desenvolvimento destas idéas, expõe como a sua provincia operou em muito pouco tempo a emancipação de mais de 50,000 escravos, só com a condição de serviços por 5 annos, o que, segundo as tabellas do projecto, representa um valor de 20,000 contos, restando poucos mil a emancipar.

Mas, pergunta o orador, por que vai o governo perturbar a libertação na provincia com a lei actual? Com effeito, a lei embaraça o que nesta materia a sua provincia ia fazendo—a libertação quasi immediata, suavemente, sem embaraços, sem perigos. Por isso o orador combate o projecto.

Produz em seguida varios argumentos para provar como nas provincias fronteiras a escravidão é uma fraqueza, e justifica esta opinião em varios factos historicos, que recorda. Acha a conservação dessa instituição um grande perigo, na hypothese de uma guerra, porque o escravo não tem patria, e o homem procura a sua liberdade.

Em relação, pois, á sua provincia, a lei será, em primeiro lugar, um erro, financeiro, porque o Estado vai fazer a despeza de milhões de contos, que podia economisar; em segundo lugar, será um erro ainda mais grave, um erro politico, conservando escravos em uma provincia fronteira, que ha muito tempo não os devia ter.

O projecto não satisfaz, em vista mesmo dos principios da lei de 28 de Setembro, que admittio como prazo maximo de serviços para a liberdade —7 annos.

Entende que, não só se não devem decretar leis contra a opinião do paiz, mas ainda devem ellas attender ás condições naturaes, ás tendencias e predisposição dos povos.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42